

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
Júlio de Mesquita Filho- Campus de Franca

MARIA EDUARDA FARIA FERREIRA
THALIA CRISTIANA BARBOSA

A INSERÇÃO DE MÃES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL EM FRANCA
(SP)

FRANCA
2025



**MARIA EDUARDA FARIA FERREIRA
THALIA CRISTIANA BARBOSA**

**A INSERÇÃO DE MÃES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL EM FRANCA
(SP)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada à Universidade Estadual Paulista, Júlio de Mesquita Filho, Franca, para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social.

Área de Concentração:

Orientador(a): Profa. Dra. Rosicler Lemos da Silva

FRANCA

2025

Ferreira, Maria Eduarda Faria.

A inserção das mães no mercado de trabalho formal em Franca (SP) / Maria Eduarda Faria Ferreira e Thalia Cristiana Barbosa. – Franca : [s.n.], 2025.

89 f.

Trabalho de conclusão (bacharelado – Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Orientadora: Rosicler Lemos da Silva.

1. Serviço social. 2. Trabalho feminino. 3. Mercado de trabalho. 4. Mulheres negras. I. Título. I. Barbosa, Thalia Cristiana.

CDD – 360

**MARIA EDUARDA FARIA FERREIRA
THALIA CRISTIANA BARBOSA**

**A INSERÇÃO DE MÃES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL EM FRANCA
(SP)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Júlio de Mesquita Filho, Franca (SP), para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Área de Concentração:

Data da defesa: 27/11/2025

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Rosicler Lemos da Silva
UNESP - Júlio de Mesquita Filho - Campus de Franca

Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza
UNESP- Júlio de Mesquita Filho - Campus de Franca

Me. Rafael Gonçalves dos Santos
UNESP- Júlio de Mesquita Filho - Campus de Franca

Dedicatória

*Dedicamos esta monografia a todas as mães que foram ouvidas e sobretudo
aquelas que não foram ouvidas, pela ausência do Estado;
A todas as mães que deixaram de viver seus próprios sonhos;
A todas as mães que foram submetidas à exaustivas jornadas de trabalho;
A todas as mães que vivenciaram a escravidão;
A todas as mães que sofreram violência física, psicológica, sexual, patrimonial
e institucional;
A todas as mães que por vezes deixaram de se olhar e se amar;
A todas as mães que criaram seus filhos com recursos insuficientes;
A todas as mães de famílias monoparentais femininas;
A todas as mães que foram silenciadas;
A todas as mães que perderam seus filhos;
A todas as mães que tiveram seu direito de liberdade privado;
A todas as mães que se mantiveram em relacionamentos em função do que é
imposto pela sociedade;
A todas as mães que sofreram racismo, capacitismo e todas as formas de
preconceito;
A todas as mulheres...*

AGRADECIMENTOS

Thalia Cristiana Barbosa

À minha mãe Elaine, mulher trabalhadora, guerreira, amorosa, que eu tanto amo, admiro, me inspiro e que sempre me apoiou no meu processo de formação.

Ao meu pai Paulo, homem trabalhador, humilde, amoroso, que eu admiro, que sempre me incentivou a estudar e trabalhar. Me acompanhou cotidianamente desde o primário, me incentivando ao estudo contínuo.

Aos meus irmãos, Ana Carolina, Paulo Vitor, Matheus, Pablo, Isadora e Dener. Pessoas que deixaram e deixam um pedaço de si na minha vida e com quem eu vivenciei uma das melhores fases da minha vida que foi a infância, sem eles eu não me constituiria a pessoa que sou hoje.

Às minhas sobrinhas e afilhadas, Maria Julia, Ísis e Emanuely, por me mostrarem um novo sentido da vida, me incentivarem a continuar na tentativa de ser uma pessoa melhor e almejar o meu crescimento pessoal e profissional.

À minha avó Rosélia, mulher que possui uma história de vida, de resistência e que leva luz, boas energias por onde passa. Me apoiou em toda minha vida e me proporcionou os melhores ensinamentos e vivências ao lado da pessoa amada que é.

À toda minha família e amigos como um todo, que me apoiaram durante esse processo, que me incentivaram a continuar quando mencionava das dificuldades que vivenciei nesses quatro longos anos;

Aos meus colegas de turma, por todos os momentos que vivenciamos durante a graduação, por cada aprendizado que compartilhamos, por ser uma turma acolhedora com os próprios e com os de fora.

À todos(as) os(as) professores(as) que compõem o corpo docente do curso de Serviço Social e que fizeram parte da minha jornada acadêmica, pelos compartilhamentos dos conhecimentos e por cada contribuição.

À professora e orientadora Rosicler Lemos da Silva, mulher, negra, francana e mãe. Sua chegada no campus da Unesp Franca como professora, mostrou tanta sagacidade, respeito e resistência. Trouxe consigo um amor pelo Serviço Social e a vontade de ser esse(a) profissional do Serviço Social que não havíamos visto antes, então digo que sua presença enquanto professora, se fez impreterivelmente

necessária para a minha formação. Considero-a uma das maiores referências do Serviço Social.

Ao pessoal do CRAS Leste de Franca(SP), local onde realizei minha primeira experiência enquanto estagiária em Serviço Social, onde adquiri conhecimentos que a graduação não propiciou. Gostaria de agradecer ao pessoal por serem receptivos, por vezes que tiraram minhas dúvidas sobre o serviço, bem como, seu funcionamento, local que me proporcionou contato direto com a população atendida e que me incentivou a praticar mais a comunicação e o trabalho em equipe.

Ao Lucas Moraes de Freitas, por ter sido um ótimo supervisor de campo. Que sempre fez questão de conversar sobre os casos, de me explicar sobre as leis, serviços e projetos, sobre parâmetros da atuação do(a) assistente social no âmbito da Política de Assistência Social, por dedicar um tempo de sua rotina trabalho para refletir junto comigo os caminhos que poderiam ser percorridos diante de tal situação, por sempre me incluir nas atividades do CRAS e principalmente de me ajudar a materializar a práxis, aproximando a teoria com a prática profissional no cotidiano do espaço sócio-ocupacional.

À Flávia Cristina Moraes, minha supervisora de estágio no SCFV para crianças e adolescentes. Onde eu tive oportunidade de conhecer um novo território que se distingue muito da região leste de Franca (SP) e que apresenta demandas e particularidades distintas do espaço em que havia realizado estágio anteriormente. Pontuo que a Flávia é uma ótima profissional e que diariamente esteve comprometida com os princípios da profissão, por me proporcionar por meio do serviço a aproximação da teoria com a prática, bem como a aproximação dos casos e da população atendida. Mulher que vivenciou difíceis momentos em sua vida pessoal, mas que da mesma forma nunca deixou de levar luz e alegria em todos os lugares que eu a vi, fiquei honrada e feliz que nossos caminhos cruzaram nesse momento.

À minha dupla de TCC, Maria Eduarda Faria Ferreira, por ter agregado à essa pesquisa e juntas conseguimos realizar esta monografia. Desse modo, realizamos o trabalho com a articulação entre nossos conhecimentos, bem como as semelhantes e diferentes análises que fizemos acerca do tema e na construção da escrita.

Maria Eduarda Faria Ferreira

À minha mãe Claudia, mulher forte, amorosa, engraçada, minha flor do dia, que eu amo, que sempre esteve ao meu lado em todos os meus sonhos e projetos, agradeço pela criação e principalmente por todas as formas de afeto que recebi. Dedico esse TCC a você que foi mãe solo, mas sempre esteve presente em todos os momentos bons e ruins.

Ao meu padrasto Alan, homem negro, amoroso, com presença e um gosto musical maravilhoso, por ter sido o melhor pai que eu poderia imaginar, sempre se fez muito presente e contribuiu grandemente em minha educação, me acompanhando desde o fundamental até na entrada na universidade, obrigada pelo incentivo à formação acadêmica.

À minha família e amigos, por terem estado no meu processo de formação pessoal e acadêmica. Aos meus primos, Thaíssa e Marcelo por todos os momentos e memórias vividas. Dedico também à minha avó, Maria Augusta, que não estava presente em corpo físico, mas eu sou seu reflexo, todos os lugares que acessei foram por você e continuará sendo sempre por você e por minha mãe.

À minha supervisora de campo, Elaine Pereira, por contribuir em minha formação, bem como na construção profissional e pessoal. Você é um grande exemplo para mim como futura assistente social. Sua formação crítica e pessoal, agrega onde você estiver, porque você é o sol. Agradeço por me apresentar a Política de Proteção Básica, de modo que ela possa ser acessível, com consciência crítica, debates efetivos, participação em Conselhos Municipais e promoção da participação social, é possível realizar uma Política Pública efetiva.

Ao CRAS Centro de Franca (SP), local de estágio onde aprendi muito sobre a Política de Assistência Social. Agradeço também por todo afeto e carinho de toda equipe, Elaine Pereira, Lais Helena, Rafael Gonçalves e todas as pessoas ali presentes. Por todos os momentos e memórias que guardo com muito carinho. Todas as oficinas, todos os atendimentos, reuniões, confraternizações, agradeço o acolhimento e abertura de poder estar nesse espaço, conhecendo o território e abrangência da Política Social.

À INFACAPE, local de trabalho, onde atuo como orientadora social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), agradeço à toda equipe, Renata, Marisa, Vitória e Tatiane pelo acolhimento, pelo trabalho efetivo na garantia

de direitos e acessibilidade. A construção e acompanhamento dos indivíduos e famílias, contribui grandemente em minha formação. Agradeço todos os momentos e memórias que estamos construindo, a toda troca de conhecimento e aos meus coletivos de 06 a 13 anos.

À professora, orientadora e supervisora de estágio, Rosicler Lemos da Silva, a sua entrada na Unesp como docente foi de grande importância para o curso de Serviço Social, você tem uma dinâmica muito diferente de ensino, onde torna acessível, levando em conta nossos saberes. Sua presença na minha formação é de extrema importância, agradeço pela sua contribuição em minha formação acadêmica.

À minha dupla de TCC, Thalia Cristiana Barbosa, sua entrada na minha vida foi muito repentina, agradeço pela parceria nos estudos e na vida. Por sempre se fazer muito presente. Você fez uma grande diferença no meu processo de formação e contribuição neste estudo.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo compreender os desafios enfrentados pelas mães para a inserção no mercado de trabalho formal em Franca(SP). Foram realizadas discussões acerca do capitalismo e suas estruturas, fazendo uma análise sócio-histórica do Brasil, tendo em vista que esse sistema utiliza do patriarcado, racismos, machismos e classismos, para se nutrir e ganhar força. Ainda, discutiu-se sobre a divisão social, sexual e étnico-racial do trabalho, bem como foram analisados dados acerca das Políticas Públicas e sua efetividade. Utilizou-se a abordagem qualitativa, sendo realizada a revisão bibliográfica e a pesquisa de campo a partir do método materialista histórico dialético. Os principais resultados obtidos se referem à sobrecarga feminina e a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho. A desigualdade de gênero se mostrou de forma intensa, visto que as mulheres sofrem o machismo nas relações de trabalho e sua mão de obra é desvalorizada. No que se refere à desigualdade social, àquelas que compõem a classe trabalhadora e vende sua força de trabalho, são mais exploradas. O que ficou nítido foi a desigualdade étnico-racial, pois em todas as questões, a mulher negra se encontra em situação de maior violência, haja vista os resquícios da escravização no Brasil, bem como do patriarcado e do machismo. Por fim, infere-se a desresponsabilização do Estado na garantia dos direitos das mulheres, ao se manter omissa nas relações de trabalho e na equidade social.

Palavras-chave: capitalismo; mães; patriarcado; racismos; trabalho.

ABSTRACT

This study aimed to understand the challenges faced by mothers seeking to enter the formal labor market in Franca(SP). Discussions were held on capitalism and its structures, conducting a socio-historical analysis of Brazil, given that this system uses patriarchy, racism, sexism, and classism to sustain itself and gain strength. In addition, the sexual and racial division of labor was discussed, and data on public policies and their effectiveness were analyzed. A qualitative approach was used, with a literature review and field research based on the dialectical historical materialist method. The main results obtained refer to the female overload and the difficulty of entering the formal labor market. Gender inequality was evident, as women suffer from sexism in labor relations, and their labor is undervalued. With regard to social inequality, those who make up the working class and sell their labor are more exploited. What became most clear was ethnic-racial inequality, since in all issues, black women find themselves in a situation of greater violence, given the remnants of slavery in Brazil, as well as patriarchy and machismo. Finally, it can be inferred that the State is not taking responsibility for guaranteeing women's rights by remaining silent on labor relations and social equity.

Keywords: capitalism; mothers; patriarchy; racism; work.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART	Artigo
BPC	Benefício de Prestação Continuada
Centro POP	Centros de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPM	Conferência Nacional de Política para Mulheres
COVID-19	Corona Virus Disease 2019
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DF	Distrito Federal
EANNAA	Encuesta de Actividades de Niños, Niñas y Adolescentes
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FCHS	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEI	Microempreendedor Individual
MG	Minas Gerais

MMIRDH	Ministério Das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAS	Política de Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PL	Partido Liberal
PSB	Proteção Social Básica
PT	Partido dos Trabalhadores
PTR	Programa de Transferência de Renda
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SP	São Paulo
SPM-PR	Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCI's	Tecnologias da Informação e Comunicação
TJSP	Tribunal de Justiça de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	SISTEMAS OPRESSORES E AS RELAÇÕES DE GÊNERO.....	20
2.1	CAPITALISMO, NEOLIBERALISMO, PATRIARCADO E RACISMOS.....	20
2.2	GOLPE E DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICA.....	25
3	POLÍTICAS PÚBLICAS E SUAS NUANCES.....	34
3.1	CONQUISTAS E RETROCESSOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	34
3.2	ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL A PARTIR DE DADOS ESTATÍSTICOS.....	43
4	TRABALHO INVISÍVEL: RETRATO DA REALIDADE.....	55
4.1	MÃES QUE CARREGAM A VIDA ALÉM DA COTIDIANIDADE: ANÁLISE DAS ENTREVISTAS.....	55
4.2	O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL DIANTE DA REALIDADE APRESENTADA.....	68
5	CONCLUSÃO.....	74
6	REFERÊNCIAS.....	76
7	APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ENTREVISTAS.....	82
8	APÊNDICE B - PARECER CONSUBSTANCIADA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	86
9	APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	88

1 INTRODUÇÃO

Essa pesquisa busca fazer uma análise crítica sobre as relações de gênero, etnia-raça e classe social acerca dos impactos causados pela estrutura do sistema capitalista, machista, racista e patriarcal, na inserção de mães no mercado formal de trabalho, tendo como cenário o município de Franca(SP). O objetivo geral consiste em compreender os desafios enfrentados pelas mães na tentativa de inserção no mercado de trabalho formal em Franca(SP). Enquanto os objetivos específicos tratam da análise da responsabilização do Estado na garantia dos direitos das mulheres; reflexão sobre os impactos e agravos ocasionados pela estrutura do sistema capitalista na inserção de mães no mercado de trabalho formal; e discussão sobre como as relações de classe social, etnia-raça e gênero incidem sobre o acesso das mães ao trabalho formal.

É perceptível que mesmo nos dias atuais as mulheres ainda sofrem com o machismo e há uma considerável quantia delas que vivenciam dificuldades de se inserirem no mercado de trabalho formal, principalmente quando são mães, negras e pertencentes a classe trabalhadora. Assim, essa pesquisa é realizada com o intuito de compreender quais são os desafios enfrentados por elas.

Destaca-se que esse estudo é importante, pois realiza uma denúncia do modo como os direitos sociais são efetivados na prática, bem como analisa criticamente o capitalismo e suas formas de exploração. Essa pesquisa explicita as inúmeras desigualdades que perpassam a realidade das pessoas. Quando é proposto falar sobre o machismo, racismos e classismos, se pressupõe causar uma inquietação nos leitores e leitoras deste trabalho.

O município de Franca (SP) foi a cidade escolhida, pois, além de ser a cidade natal das pesquisadoras, foi onde as mesmas realizaram estágio supervisionado em Serviço Social e no cotidiano puderam identificar as expressões da questão social agravadas pela exploração do trabalho e subemprego, bem como pelas relações de racismos, machismo, entre outras discriminações. No entanto, observaram a sobrecarga das mães nos seus relatos de dia a dia, de suas responsabilidades, inquietações, sendo muitas vezes julgadas pela sociedade, inclusive quando tentam adentrar no mercado de trabalho formal, tendo em vista todas as atribuições que

possuem ao exercerem o papel de mães e de trabalhadoras. A maioria relata inúmeros desafios postos diante da realidade em que estão inseridas, haja vista o sistema econômico vigente ser extremamente exploratório.

Outro aspecto relevante de Franca(SP), se refere ao fato de que por anos foi uma cidade caracterizada pelo plantio de café e por sua grande produção e exportação de calçados, sendo assim uma cidade industrial, onde historicamente tiveram pessoas - em especial, mulheres, chefes de famílias, mães e donas de casa - que foram submetidas à exaustivas jornadas de trabalho e por vezes, de caráter informal, que não lhes garantiam nenhum direito trabalhista.

Nesse sentido, torna-se extremamente urgente e relevante, discutir se as mulheres estão acessando o direito de exercer trabalho fora de casa, de forma remunerada e que não seja diferente dos homens; se não há diferença salarial entre mulheres brancas e mulheres negras e se todos os direitos trabalhistas previsto na Constituição Federal de 1988, estão sendo colocados em prática de fato, como por exemplo, o limite de 08 horas diárias de jornada de trabalho.

Pontua-se que no Brasil as mulheres foram reconhecidas como sujeito de direitos a partir da Constituição Federal de 1988, o que é alarmante, pois foi posto no papel tardiamente. Vale ressaltar que não foi iniciativa do Estado, obviamente, isso se deu através dos movimentos sociais feministas brasileiros que com muita luta conquistou esse marco. No entanto, é de suma importância analisar a responsabilização do Estado na garantia dos direitos das mulheres.

Vale ressaltar que o direito das mulheres de poder exercer trabalho fora de casa foi uma grande conquista do movimento feminista no Brasil. Antes de 1962, as mulheres casadas só podiam exercer trabalho fora de casa com a autorização dos maridos e após essa data, com a aprovação da Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, é revogada essa necessidade. Além disso, a lei estabeleceu outros direitos às mulheres, tais como, direito à herança e à guarda dos filhos em caso de separação. As mulheres por muito tempo tiveram seus direitos violados, foram vistas como objeto sexual e donas de casa, submetidas a uma posição de inferioridade em relação aos homens.

Todavia, atualmente as pautas feministas têm discussões mais ampliadas e uma visibilidade considerável. Ademais, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, determina que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer

natureza, e no item I reforça que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Fato que entretinham, na prática, não é a realidade social brasileira, como podemos notar no cotidiano e também nos dados coletados de inúmeras pesquisas feitas anteriormente no Brasil. Além disso, a Constituição Federal de 1988, no art. 7º, item XXX, estabelece a proibição de diferença de salários no exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Outro fator imprescindível se refere à discussão quanto ao trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres. Compreende-se o produtivo aquele que é remunerado e realizado em empresas ou instituições, e o reprodutivo, o que não é remunerado, e ocorre no âmbito doméstico, como o cuidado com os filhos, maridos, membros da família com enfermidades e/ou idosos, bem como na limpeza, organização da casa e da rotina da família, atividades essenciais para que homens e mulheres tenham condições de exercer o trabalho produtivo remunerado.

As mulheres foram e ainda são associadas às tarefas domésticas. Por muito tempo exerceram e exercem o papel de cuidadoras, não sendo reconhecidas como sujeito de direitos. A diferença é que antigamente as mulheres eram responsáveis pelos afazeres do lar, e hoje grande parte delas continuam com essa responsabilidade, acumulando o trabalho reprodutivo não remunerado com o trabalho remunerado que exercem para a subsistência familiar.

Isto posto, faz-se necessário realizar análise sobre a forma que tem se dado esse direito na prática, mesmo que tenham o direito de trabalhar fora, existem muitas questões a serem consideradas como: a sobrecarga das mulheres em exercerem o papel de mãe e de trabalhadora; a forma como o sistema capitalista possibilita a inserção delas; a disparidade salarial entre homens e mulheres, disparidade salarial entre mulheres brancas e mulheres negras. Como já é um fato no Brasil, há possibilidade de sofrerem machismo na tentativa de inserção no mercado de trabalho formal; se forem negras, poderão ser vítimas de racismo; se possuírem deficiências, sofrerão capacitismos. Além disso, há a chance de as condições de trabalho serem excludentes, de estarem submetidas a trabalhos exploratórios, precarizados, de sobrecarga, realizando multitarefas.

Para tanto, realizou-se a revisão bibliográfica e a pesquisa de campo. Utilizou-se o método materialista histórico-dialético, desenvolvido por Karl Marx e

Friedrich Engels, a fim de realizar a análise sobre realidade social, histórica e econômica, a partir de categorias como classe social, gênero, etnia-raça, idade, condição física e psíquica.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa (Gil, 2002) voltada para análise da realidade que não pode ser quantificada, caracterizada como um processo investigativo, em que as pessoas são observadas e analisadas em seu ambiente real, de forma a compreender como os sujeitos da pesquisa contam sobre as próprias experiências.

Realizou-se a revisão bibliográfica, compreendida como a pesquisa “[...] desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2002, p. 44), sendo também utilizadas legislações, normativas, dados estatísticos, relatórios públicos e as narrativas das participantes do estudo.

A pesquisa de campo possibilitou a aproximação com a realidade pesquisada a partir das vivências narradas pelas participantes. O objetivo era entrevistar mulheres diversas, no que se refere à idade e raça, a fim de fazer análise de tempo/geração e de etnia-raça, que pode vir a ter impacto divergente nas experiências entre as entrevistadas, considerando os atravessados pela estrutura do sistema capitalista, machista e racista vividos no mesmo município.

A seleção das participantes foi realizada a partir de indicação de lideranças de movimentos e coletivos feministas da cidade, tendo requisitos como ser mãe e residir em Franca(SP), além da diversidade étnico-racial e de idade. Utilizou-se a técnica de bola de neve que consistem em:

[...] uma forma de amostra não probabilística, que utiliza cadeias de referência. Ou seja, a partir desse tipo específico de amostragem não é possível determinar a probabilidade de seleção de cada participante na pesquisa, mas torna-se útil para estudar determinados grupos difíceis de serem acessados. A execução da amostragem em bola de neve se constrói da seguinte maneira: para o pontapé inicial, lança-se mão de documentos e/ou informantes-chaves, nomeados como sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral. Isso acontece porque uma amostra probabilística inicial é impossível ou impraticável, e assim as sementes ajudam o pesquisador a iniciar seus contatos e a tatear o grupo a ser pesquisado. Em seguida, solicita-se que as pessoas indicadas pelas sementes indiquem novos contatos com as características desejadas, a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente e, dessa forma, o quadro de amostragem pode crescer a cada entrevista, caso seja do interesse do pesquisador (Vinuto, 2014 *apud* Silva, 2023, p.17).

Inicialmente no projeto de pesquisa, seriam entrevistadas seis mulheres com perfis diversos, estando entre os requisitos diferentes faixas etárias, cor/raça, que fossem mães e que morassem no município de Franca(SP). Porém, durante o processo de desenvolvimento do estudo, as pesquisadoras tiveram dificuldades em conseguir participantes nas faixas etárias propostas, além de que algumas marcaram de participarem e no dia cancelaram, sendo outro fator dificultante, a inacessibilidade dos locais públicos onde poderiam ser feitas as entrevistas. Tendo em vista o período em que o estudo se encontrava e o prazo de entrega do trabalho de conclusão de curso, foi necessário reduzir o número de participantes para duas mulheres, que são mães, residentes no município de Franca(SP), sendo uma branca e uma negra, pertencentes a faixa etária entre 18 a 49 anos.

As entrevistas foram realizadas individualmente, numa única sessão, fazendo uso de um roteiro semiestruturado para direcionar os diálogos. Priorizou-se a sua realização em locais públicos que fossem de fácil acesso para as participantes, bem como que possibilitasse a escuta, acolhida e garantisse a preservação do sigilo das informações que foram compartilhadas. O dia e horário foram acordados atendendo as necessidades das mulheres.

Utilizou-se o gravador de voz para registrar de forma facilitada os relatos, servindo para a realização de análise das realidades narradas, auxiliando o trabalho das pesquisadoras. Vale ressaltar que as gravações ocorreram com o consentimento das participantes, conforme os princípios éticos da pesquisa, assegurando o direito à privacidade e ao sigilo das informações coletadas. Também foram utilizados codinomes para fazer referência a cada entrevistada, que foram criados por elas, mantendo assim o anonimato e a preservação das identidades.

Quanto à devolutiva da pesquisa, para as participantes será socializado o Trabalho de Conclusão de Curso, por meio do material produzido. No que se refere a sociedade geral, pretende-se publicar e apresentar artigos científicos.

Cabe mencionar que antes da realização desta pesquisa, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, o qual aprovou a mesma, sendo o número do parecer 7.803.827.

Diante do exposto, este trabalho foi organizado em três capítulos. No primeiro, enfatizou-se a formação sócio-histórica brasileira, nas crises cíclicas do

capitalismo, nos avanços do neoliberalismo, nos golpes praticados por representantes do país e conseqüentemente nos impactos causados pela estrutura do capital, racista, patriarcal e machista. Realizou-se uma reflexão crítica em relação a forma que esse sistema se organiza, resultando em inúmeras desigualdades sociais. Ainda, foi explicitado os motivos pelos quais o cenário de desigualdades de gênero, de classe e de etnia-raça se reproduz por tanto tempo no Brasil.

No segundo capítulo, foram analisadas as medidas tomadas pelo poder Estatal, no que se diz respeito a Políticas Públicas que favoreçam as mulheres, através de projetos, serviços e benefícios que possam contribuir nas relações sociais do cotidiano delas e de suas famílias. Também discutiu-se sobre o tripé da Seguridade Social e os direitos inerentes às mulheres, em especial o direito ao trabalho, com intenção de analisar o acesso das participantes aos mesmos. Além disso, realizou-se a discussão através de dados estatísticos sobre as desigualdades de gênero, etnia-raça e classe social nas relações trabalhistas.

Por fim, no último capítulo, foram descritas e analisadas as duas entrevistas realizadas com mães, trazendo as principais narrativas em consonância com a realidade social apresentada, bem como o trabalho da(o) assistente social frente a ela.

2 SISTEMAS OPRESSORES E AS RELAÇÕES DE GÊNERO

2.1 CAPITALISMO, NEOLIBERALISMO, PATRIARCADO E RACISMOS

Em sua tese, “A lei geral da acumulação capitalista e as relações de trabalho hoje”, Marcelo Mattos (2015), faz o debate sobre a Lei Geral da Acomulação, de Marx, onde define que o capitalismo é um sistema econômico vigente mundialmente, que tem sua divisão através da classe burguesa que detém os meios de produção e a propriedade privada e na superexploração da classe trabalhadora, que produz a mais-valia (produz mais valor do que recebe em salário, tendo em vista que muitas vezes não se tem acesso ao que se produz). Dentro desse sistema existe a Lei Geral da Acumulação, que consiste na hierarquia entre a classe burguesa e a classe trabalhadora, sendo essa última submetida a venda de sua força de trabalho.

Diante disso existem mais pessoas do que trabalhos, de forma que atenda aos interesses do capital e propicie o ciclo de reprodução da superexploração, conseqüentemente, levando a classe trabalhadora a extrema pobreza e a vivenciar desigualdades sociais. Sobre isso,

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. Como todas as outras leis, ela é modificada, em sua aplicação, por múltiplas circunstâncias, cuja análise não cabe realizar aqui (Marx, *apud* Mattos, 2015, p.2-3).

No livro “O capital, Crítica da Economia Política”, Marx (1867) afirma que o capitalismo é constituído por: capital constante, advindo do valor investido nos meios

de produção (maquinário); capital variável, proveniente do valor investido na força de trabalho (salário). Ao investir mais em meios de produção do que em salários, faz com que a classe trabalhadora siga em situação de vulnerabilidade social.

A composição do capital deve ser considerada em dois sentidos. Sob o aspecto do valor, ela se determina pela proporção em que o capital se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, a soma total dos salários. Sob o aspecto da matéria, isto é, do modo como esta funciona no processo de produção, todo capital se divide em meios de produção e força viva de trabalho; essa composição é determinada pela proporção entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho exigida para seu emprego. Chamo a primeira de composição de valor e a segunda, de composição técnica do capital. Entre ambas existe uma estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição de valor do capital, porquanto é determinada pela composição técnica do capital e reflete suas modificações, de composição orgânica do capital. Onde se fala simplesmente de composição do capital, entenda-se sempre sua composição orgânica (Marx *apud* Mattos ,2015, p.3).

Quando há o debate sobre o capitalismo, é necessário também dialogar sobre o conservadorismo que assola a sociedade. Barroco (2015, p.624), traz que “em sua função ideológica, o conservadorismo reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes — no caso brasileiro —, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo”. Ou seja, a sociedade é formada por esses valores e costumes, que afeta diretamente a classe trabalhadora, principalmente a população minorizada.

A autora acrescenta que,

Sua difusão é facilitada pela reificação, que, no capitalismo tardio, invade todas as esferas e dimensões da vida social, obscurecendo suas determinações, e pelo irracionalismo, que dissemina o pessimismo, o anti-humanismo, o individualismo e desvaloriza a verdade objetiva, dissimulando as contradições sociais e naturalizando suas consequências. O irracionalismo e o conservadorismo encontram condições favoráveis para se desenvolver em momentos de crise social, exercendo a função de enfrentamento das tensões e contradições sociais e contribuindo, direta ou indiretamente, para a apologia do capitalismo (Lukács *apud* Barroco, 2013 p.624).

Ainda, evidencia-se os reflexos de como a sociedade brasileira foi formada, através da escravização da população negra e o extermínio em massa dos povos indígenas. Portanto, as pessoas que compõem esses grupos, permanecem em

desvantagem socioeconômica, além da falta de representatividade no poder e da vivência das diversas formas de violência e negação dos direitos sociais e na ausência de políticas públicas efetivas por parte do Estado.

Com a crise nos anos 1970, o capitalismo se funde com o conservadorismo, ganhando uma nova forma: o neoconservadorismo, como pontuado por Barroco (2015, p. 624 - 625):

Para enfrentar ideologicamente as tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal, no contexto da crise mundial do capitalismo dos anos 1970, o conservadorismo se reatualizou, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem abrir mão do seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade. O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais.

No Brasil, o avanço do neoconservadorismo, acontece após os anos de 1990, “momento histórico marcado pela crise estrutural do capitalismo, reveladora do esgotamento de suas potencialidades emancipatórias e do avanço do seu caráter destruidor — da vida humana e da natureza” (Barroco, 2015, p.626).

Nos anos 1990, a sociabilidade brasileira já estava marcada pela cultura da violência e do medo social. A objetivação de novas formas de violência econômica e extraeconômica, o agravamento das expressões da questão social e da criminalidade, entre outros, criaram um clima social de insegurança generalizada, facilitador de apelos à ordem e à repressão: uma insegurança concreta determinada pelo desemprego e pela degradação da vida social e do trabalho e uma insegurança subjetiva alimentada “pela convicção de que o crime e a brutalidade são inevitáveis” (Costa *apud* Barroco, 2015, p. 626).

Os avanços neoliberais diversificaram e ampliaram a degradação do trabalho, bem como da vida social, utilizando-se da estrutura política e jurídica do Estado e das instituições, afetando diretamente as condições de vida da classe trabalhadora. Barroco (2015, p. 626), cita que “ao materializar-se na exploração, na dominação, na desigualdade, na violência objetiva e subjetiva, a acumulação capitalista e o neoliberalismo criaram as bases concretas para a reprodução social da barbárie manifesta em ideias, valores e comportamentos”.

Nessa conjuntura, o capitalismo a partir da ofensiva neoliberal, encontra um terreno fértil para sua reprodução, usufruindo do medo da violência e da insegurança

difundido na sociedade e do clamor pela intervenção Estatal, em que o empobrecimento será moralizado e criminalizado. Ricardo Antunes (2022), ressalta a coisificação e os estranhamentos que acontece dentro do capitalismo, tendo em vista que a classe trabalhadora fica submersa nesse sistema que desumaniza e retira todo o sentido de vida:

Tratando-se de uma complexa engrenagem econômica que não possui limites para a sua expansão (pois seu foco é sempre a produção de mais capital), sua resultante é uma acentuada destrutividade. Para fazer fluir o movimento de autovalorização, os mecanismos autênticos de interação humana – e em particular a atividade laborativa – são modulados e calibrados por uma segunda natureza, tal como destacou Marx, voltada essencialmente para a expansão e a reprodução do capital. As alienações, as coisificações e os tantos estranhamentos, as devastações ambientais, as opressões de gênero, raça, etnia, sexo, todas essas aberrações - e tantas mais - estão sendo desencavadas dos porões mais abjetos, das catacumbas mais lúgubres e das cavernas mais ossificadas, que em alguns casos pareciam estar permanentemente cerrados (Antunes, 2022, p.16).

Isso posto, é fundamental dialogar sobre os racismos, compreendendo suas especificidades no Brasil e como ele é produzido e reproduzido de forma violenta no sistema capitalista, haja vista que foi o último país da América Latina a aderir a falsa “abolição” da escravatura. Portanto, a população negra será a mais atingida pelas consequências do avanço do capital, do neoliberalismo e do neoconservadorismo. Eurico (2018, p. 520), afirma que:

O racismo é um fenômeno universal que, no caso do Brasil, incide majoritariamente sobre a população negra e tem como uma das formas mais eficazes de opressão a desqualificação de tudo aquilo que remete a sua herança genética, cultural, religiosa, a suas tradições e valores, quando estes colocam em jogo a supremacia branca. Há, no entanto, a apropriação de alguns símbolos do grupo e uma valorização positiva a partir da análise do grupo dominante, com o intuito de promover a harmonia social. Com frequência podemos encontrar a valorização de objetos/adornos específicos, o que nem de longe é sinônimo de valorização da própria população negra. Essa inversão apoia-se no racismo, um sistema de opressão estruturado a partir de relações de poder. Ainda que, no âmbito individual, uma pessoa do grupo dito “inferior” consiga superar o grupo dito “superior”, isto não altera substantivamente a noção coletiva da hierarquização das raças e da “inferioridade”.

A autora, realiza o debate sobre constante desvalorização e opressão enfrentada pela população negra e, a desqualificação de tudo que se refere à sua

cultura, religião, tradições, saberes e valores, como se fossem inferiores, constituído dessa forma, a hierarquização entre as diferentes etnias e raças.

Nesse sentido, tratando das estruturas do sistema capitalista, é imprescindível considerar o patriarcado, que também determina hierarquização, porém entre os gêneros. Bell Hooks (2004), em seu livro “A Vontade de Mudar: Romper com o Patriarcado para Curar os Homens e Transformar a Sociedade”, compreende o patriarcado como:

[...]como uma doença social que ameaça a vida, afetando homens e suas identidades. Muitos homens permanecem inconscientes de sua existência, associando-o apenas ao feminismo e falhando em entender as implicações mais profundas desse sistema que molda suas vidas desde a infância. O patriarcado promove a ideia de que os homens são inerentemente superiores às mulheres e justifica seu domínio através da intimidação psicológica e da violência (Hooks 2004 *apud* Bookey, 2025, p.15-16).

Ainda, na obra supracitada, a autora acrescenta sobre o funcionamento do patriarcado na sociedade e nas instituições que estão presentes na vida de todas as pessoas sob o regime do capital, e como é reproduzido desde a infância, estando assim enraizado intergeracionalmente, onde é reforçado a ideia de que homens e mulheres possuem papéis específicos que devem ser seguidos, como a força e virilidade para os meninos e a delicadeza e passividade para as meninas.

Os valores patriarcais infiltram-se na sociedade por meio de várias instituições, incluindo a família, a religião e a educação. Desde muito cedo, as crianças são ensinadas a adotar papéis de gênero específicos—os meninos devem ser fortes, assertivos e violentos, enquanto as meninas são condicionadas a serem cuidadosas, submissas e não-violentas. Essa inequidade leva à confusão em torno das identidades de gênero e reforça um roteiro social que limita a expressão pessoal e a capacidade (Hooks 2004 *apud* Bookey, 2025, p.16).

Complementando esta ideia, de acordo com Saffioti (2004, p.48) “o patriarcado está em permanente transformação”. Entende-se que o patriarcado acompanha os avanços da sociedade e mostra novas faces de como irá aparecer nas relações sociais, como por exemplo, através do machismo. E, o capitalismo se apropria desses fatores para obter cada vez mais lucro, fazendo com que sua reprodução seja pertinente e resistente. No capítulo 3 deste trabalho, veremos como os racismos e o patriarcado estão presentes nos relatos das participantes e como

interferem em suas vidas, bem como a organização do sistema capitalista que tem a superexploração como uma de suas prioridades.

Frente ao exposto, reitera-se que o Brasil tem sua formação sócio-histórica, econômica e política atravessada pelo processo colonial, pelos racismos, patriarcado e por todas as formas de violência impostas pelos mesmos, que irão se produzir e reproduzir em cada contexto histórico, impactando de forma desigual na vida da classe trabalhadora, em especial de mulheres e de pessoas negras.

Assim, a seguir, será discutido sobre a correlação do capitalismo, neoliberalismo, patriarcado e racismos a partir de um período histórico do país, que é o golpe político em 2016, haja vista suas graves e violentas consequências para toda sociedade e, conseqüentemente, no acesso de mães no mercado formal de trabalho.

2.2 GOLPE E DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para compreender os avanços da política brasileira e o golpe de 2016, é necessário considerar marcos importantes, que se deram ao longo do tempo. O governo de Luiz Inácio Lula da Silva, se inicia após o Partido dos Trabalhadores (PT) vencer as eleições, assumindo a presidência no ano de 2003, defendendo a independência e autonomia política da classe trabalhadora, com projetos voltados a reparação e a políticas sociais, como por exemplo, a criação do programa de transferência de renda, Programa Bolsa Família (PBF), com a intenção de promover a inclusão social e o combate à fome.

Embora o governo de Lula, começou com essa proposta, ao longos dos anos, Antunes (2022, p.53) ressalta que “quando analisadas em seus fundamentos, foram caracterizadas mais pela continuidade do que pela ruptura em relação ao neoliberalismo, ao menos ao que concerne aos aspectos mais determinantes” e acrescenta:

Havia, entretanto, uma sutil diferenciação em relação ao neoliberalismo. Ele acrescentou aos elementos macroeconômicos neoliberais acima indicados elementos de uma política social focalizada, que beneficiou as parcelas mais empobrecidas da população brasileira, aqueles setores que vivenciavam níveis de miserabilidade. Seu programa, denominado Bolsa Família, foi a maior expressão dessa política assistencial e se tornou a

proposta mais bem-sucedida de seu governo. Trata-se de uma ação assistencialista, de grande abrangência, que minimizava (mais sem jamais eliminar) os elevados níveis de miséria, especialmente nas regiões mais empobrecidas do país (Antunes, 2022, p. 53).

Em seu livro "Capitalismo pandêmico", Ricardo Antunes (2022) faz uma retomada histórica, onde cita que o PT ficou no poder de 2003 até o ano de 2016. A ex-presidenta Dilma Rousseff, foi a primeira mulher eleita após 120 anos de existência da República Brasileira, assumindo ao vencer as eleições em 2010. Seu governo seguiu as mesmas ideias e a lógica econômica do governo de Lula. Houve sua reeleição em 2014, período marcado por ideais e organização da extrema direita. Com a criação de ajustes fiscais mais rígidos e redução dos direitos trabalhistas, também anunciou planos de privatização e, ainda assim, teve uma crescente oposição contra seu governo e perda de força com os movimentos sociais e com a classe trabalhadora.

O golpe se deu através da chamada "Operação Lava Jato", que existiu para investigar crimes de corrupção praticados pelo PT, além de aumentar a impopularidade do partido e de Dilma. A então presidente sofreu *impeachment* em agosto de 2016 e houve a sua substituição por seu vice Michel Temer, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Ricardo Antunes (2022) evidencia o que isso representou para a política brasileira, evidenciando um momento de contrarrevolução e de permanente estado de exceção:

Era chegada a hora de os capitais terem um governo-de-tipo-abertamente-gendarme, independente do quão útil para as classe dominantes tivessem sido os governos do PT, Encerrava-se definitivamente a era gloriosa de conciliação, que deu lugar a uma nova forma de dominação, a fase funesta da contrarrevolução. A contextualidade política brasileira conferia, então, plausibilidade à formulação de Agamben, na qual a exceção passa a ser uma característica permanente do "Estado de direito". Assim, o que vimos no Brasil, com o golpe de 2016, pode ser definido como uma nova variante esdrúxula que caracterizamos de "Estado de direito de exceção" (Antunes, 2022, p.57).

Destaca-se que o governo de Temer foi marcado por romper com a conciliação de classe e instaurar uma contrarrevolução preventiva. Antunes (2022, p. 58-59) aponta que seu intuito era "reorganizar e recompor as formas de hegemonia e da dominação". Seguindo ideários de uma política ultraneoliberal, com o principal intuito de "privatizar o que ainda restava das importantes empresas estatais; ampliar

os grandes interesses dominantes, sob hegemonia do capital financeiro; e aprovar a completa demolição dos direitos do trabalho no Brasil” (Antunes, 2022, p. 58-59).

Com a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017) sancionada por Michel Temer em 2017, a terceirização no mercado de trabalho se intensificou e assola a sociedade brasileira até os dias atuais, principalmente a classe trabalhadora:

A reforma trabalhista também implementou a flexibilização ampla das relações de trabalho e legalizou o mecanismo da terceirização irrestrita, expandindo intensamente o trabalho intermitente. Essas medidas destrutivas tiveram como objetivo central quebrar a espinha dorsal da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, atendendo às imposições do empresariado brasileiro - especialmente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e outras entidades assemelhadas - e implantando o que denominei a “sociedade da terceirização total do trabalho no Brasil” (Antunes, 2022, p.58).

Ainda, no ano de 2017, tem-se o início das campanhas para presidência da república de Jair Messias Bolsonaro, membro do Partido Liberal (PL), com a falácia de acabar com a corrupção. Os discursos de ódio ao PT, se estenderam a todas as pessoas que não estavam dentro do padrão imposto pela sociedade. Padrão esse que inclui apenas homens, brancos, cisheteronormativos e da elite, apoiando-se nos ideários neoconservadores, carregando o lema “Deus, Pátria e Família”, o que disseminou a imposição da religião com práticas de violência simbólica, que inferioriza qualquer crença e fé que não fosse a cristã, mesmo o Estado sendo laico. Também contou com o apoio de setores das Forças Armadas, tanto é, que seu vice era Hamilton Mourão, um general ultraconservador do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB).

Sobre esse período eleitoral, Antunes (2022, p.63) acrescenta que Bolsonaro,

Utilizando-se do enorme apoio dos evangélicos (com milhares de estações de rádio espalhadas pelo país, canais de televisão e imensa base de fieis), impulsionado por máfias internacionais bastante conhecidas desde a eleição de Trump por sua monumental capacidade de criar *fake news*, ele ganhou muita força nas redes sociais e se afirmou como candidato “messiânico”, o verdadeiro “salvador da pátria”. Uma campanha forte de vitimização aumentou ainda mais essa força e por fim ele se converteu cabalmente no único capaz de impedir a vitória do PT.

Assim, Bolsonaro venceu as eleições presidenciais de 2018 e seu governo foi marcado por retrocessos, principalmente no que se refere ao machismo e aos

racismos. Ele abriu brechas para a violência em todos os âmbitos, por ser um homem branco cishetornormativo da elite brasileira e militar, não se preocupou com pautas relevantes da classe trabalhadora, pelo contrário, se posicionou desfavorável a elas. Houve retrocessos em todos os âmbitos, cita se: na educação, com a implementação da militarização nas escolas; na preservação do meio ambiental e no atendimento emergencial em situações de crise ambiental, como o ocorrido em 2019 na cidade de Brumadinho(MG); na Previdência Social, com a contrarreforma em 2019; retrocessos das Leis trabalhistas; negligência com a saúde pública e com a vida humana, em especial durante o período de COVID-19. Isso foi uma amostra de como o patriarcado funciona em nossa sociedade.

Torna-se imprescindível mencionar que o constante crescimento do capitalismo, se dá através das crises do capital, que nutre momentos em que a questão social, está tão latente em nossa sociedade. Segundo lamamoto (1999, p.27), “a questão social é um conjunto de desigualdades da sociedade capitalista madura”, tais como: a pobreza, a falta de acesso às políticas públicas, a insegurança de renda e alimentar, violências, desemprego, entre outros. Um exemplo disso foi durante a pandemia de COVID-19, que teve início em 2020, se espalhou em escala mundial, atingindo de maneiras diferentes a população. Os enfrentamentos e os modos de sobrevivência não eram os mesmos para todas as pessoas, a classe trabalhadora foi a mais atingida, lembrando que ela tem gênero e cor, ou seja, as mulheres e negros(as) foram as que sofreram de forma mais violenta os impactos da pandemia.

A covid-19 exhibe todas as características de uma pandemia de classe, gênero e raça. Embora os esforços de mitigação estejam convenientemente ocultos na retórica de que 'todos estamos juntos nesta guerra', as práticas, em particular por parte dos governos nacionais, sugerem motivações mais sombrias. A classe trabalhadora contemporânea dos Estados Unidos (composta predominantemente por afro-americanos, latinos mulheres assalariadas) enfrenta uma escolha horrível: a contaminação por cuidar dos doentes e manter meios de subsistência (entregadores de supermercado, por exemplo) ou o desemprego sem benefícios e assistência médica adequada (Harvey *apud* Antunes, 2022, p. 21).

Além da crise de classe, gênero e etnia-raça, um dos principais agravantes da pandemia foi o próprio governo de Bolsonaro. Ricardo Antunes (2022, p. 23), discorre sobre o capital pandêmico que devastou e assolou ainda mais a população

brasileira, ressaltando que a “economia destruída, um universo societal destruído e uma crise política inqualificável converteu o Brasil em um forte abismo humano, um verdadeiro cemitério coletivo. Os mais de 660 mil mortos (dados de abril de 2022) evidenciam o tamanho da tragédia brasileira”.

O autor conceitua o capital pandêmico e sua influência avassaladora para a classe trabalhadora:

A esta simultaneidade e imbricação trágica entre sistema de metabolismo antissocial do capital, crise estrutural e explosão do coronavírus podemos denominar, se quisermos usar uma síntese forte, capital pandêmico. Ele tem um claro caráter discriminatório em relação às classes sociais, pois sua dinâmica é muito mais brutal e intensa para a humanidade que depende do próprio trabalho para sobreviver. A classe burguesa, incluindo seus séquitos de altos gestores, tem seus fortes instrumentos de defesa (recursos hospitalares privilegiados, condições de habitação que lhes permite escolher as melhores condições de realizar suas quarentenas etc.), enquanto na classe-que-vive-do-trabalho a luta é para ver quem consegue sobreviver (Antunes, 2022, p.22).

Durante esse período pandêmico, tivemos a uberização dos trabalhos, que dialogando com a ideia de Antunes, é visto a partir das diversas possibilidades de informalidade e precariedade, que não possui limites diante da reprodução da força de trabalho. Também se caracteriza pelo desemprego estrutural, um dos elementos indispensáveis para manter o pauperismo. Contraditoriamente, faz alusão a um fator, que é o avanço da tecnologia, onde tudo é muito rápido, e as pessoas que não possuem acesso, vão ficando cada vez mais à margem da sociedade. Além da extrema sobrecarga devido a intensificação do trabalho.

Distintos modos de ser da informalidade, precarização ilimitada, desemprego estrutural exacerbado, trabalhos intermitentes em proliferação, acidentes, assédio, mortes e suicídio: eis o mundo do trabalho que se expande e se desenvolve na era informacional, das plataformas digitais e dos aplicativos (Antunes, 2020 p.11).

Outro ponto importante dessa conjuntura, foi uma tentativa de saída da crise do capital, com a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), que significou a morte em massa da classe trabalhadora:

Assim, mesmo sem evidências de arrefecimento da pandemia, as corporações globais apresentam o *receituário* para a saída da crise, verdadeiro *obituário* para a classe trabalhadora: mais flexibilização, mais informalidade, mais intermitência, mais terceirização, mais *home office*, mais

teletrabalho, mais EAD, mais *algoritmos* “comandando” as atividades humanas, visando a convertê-las (em todos os setores e ramos em que for possível) em um novo apêndice autômato de uma nova *máquina digital* que, embora possa parecer neutral, serve ao designios inconfessáveis da autocracia do capital (Antunes, p.20, 2020).

Para Sgorlon, Torres e Figueiredo (2022,p.166), as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), são entendidas como um “agregado de recursos tecnológicos que passaram a otimizar os sistemas de comunicação”. Se tornando amplamente utilizado para burocratizar o trabalho e as relações sociais.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) podem ser definidas como um agregado de recursos tecnológicos que passaram a otimizar os sistemas de comunicação, a produção e a propagação de informações e têm sido apresentadas como potencializadoras da facilitação da comunicação entre as pessoas, organizando a produção da informação e a gestão do que deve ser informado e comunicado à população, especialmente a classe trabalhadora. Este modo de organizar a disseminação da informação é debatida pela denominada mídia hegemônica e mídia alternativa, problematizando o modo como a informação é interpretada. Apresentada como uma inovação tecnológica, as TIC estão associadas aos investimentos realizados pelo capital para melhorar e ampliar os processos de produção, maximizar o lucro e o consumo. Neste sentido, uma ambiguidade se revela: ao mesmo tempo que as TIC contribuem para alterar processos de produção, colaboram também para a substituição do trabalho vivo pelas ferramentas automatizadas, a exemplo dos aplicativos (Sgorlon; Torres; Figueiredo, 2022, p. 166).

A intensificação da presença das TIC's no âmbito do trabalho, interferiu de forma significativa na taxa de desemprego, na desvalorização dos saberes, do conhecimento, bem como no âmbito da profissionalização, desvalidando uma importante conquista da classe trabalhadora, que é a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A implementação das tecnologias, como meio do processo de burocratização do acesso aos direitos sociais, dificulta o acesso da classe trabalhadora e principalmente das pessoas periféricas. O Estado utiliza a burocratização das políticas públicas e a falta de acessibilidade como estratégia de negligência.

A terceirização, também teve um ponto importante nesse processo, a partir da flexibilização do trabalho, tendo como promessa a autonomia do(a) trabalhador(a) em sua organização da rotina de trabalho. Como consequência, houve a não assinatura da carteira de trabalho e a precarização dos meios de produção, tendo em vista que o(a) empregador(a) se exime de qualquer responsabilidade com o(a)

empregado(a), realizando um tipo de subcontratação. Ainda, ocorre a precarização das condições de trabalho, posto que a estrutura do ambiente familiar - da casa - foi adaptada como local de trabalho. Outrossim, dessa forma, possibilitou a realização da dupla e tripla jornada de trabalho, lembrando que esse(a) trabalhador(a) estará desprotegido(a).

Vale ressaltar que a terceirização também é feita por meio de contratação formal ou através do Microempreendedor Individual (MEI), assim como o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Expõe-se aqui outra problemática que se refere à fragmentação dos serviços, que causa o isolamento das pessoas, ocasionando o impedimento das relações sociais, logo, dificultando a consciência de classe e sua organização política.

[...] a terceirização/subcontratação passa a ser central na estratégia patronal. Essa “horizontalização” estende-se às subcontratadas, às firmas “terceirizadas”, acarretando a expansão dos métodos e procedimentos para toda a rede de subcontratação. E essa tendência vem se intensificando ainda mais e nos dias atuais, onde a empresa flexível defende e implementa a terceirização não só das atividades-meio, mas também das atividades-fim (Antunes; Druck, 2015, p. 23).

A terceirização no âmbito das políticas públicas causa um grande impacto, porque o Estado se exime de qualquer responsabilidade na execução e no acompanhamento da garantia de direito, embora seja sua responsabilidade. Como exposto anteriormente, os governos que seguiram após 2016 até 2022, tinham como projeto o desmonte e a privatização das políticas públicas.

O desmantelamento iniciou-se no governo de Temer, reduzindo de 32 ministérios para 23, assim como houve a integração do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, tornando-se o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário. Outro fator crucial de desmonte e retrocessos das políticas públicas e dos direitos sociais, foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, reconhecida como PEC da Morte por congelar o aumento dos gastos federais (incluindo saúde e educação) por 20 anos, corrigindo-os apenas pela inflação do ano anterior.

No governo de Bolsonaro, foram realizadas diversas tentativas e ações de enfraquecimento das políticas públicas e dos movimentos sociais. Os autores Bronzo e Araújo (2024), em seu artigo “Desmonte da Política de Assistência Social

no Brasil pós 2016: uma tragédia anunciada”, expõe as primeiras ações de Bolsonaro:

O governo Bolsonaro, como uma de suas primeiras ações, alterou a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, transformando-o no Ministério da Cidadania, agrupando em um mesmo ministério as políticas antidrogas e de esportes, cultura e assistência social. Isso fez com que a política de assistência social passasse a ter uma inócua coordenação federal do SUAS, transferindo parte de suas competências para outros ministérios, tornando cada vez mais ausente a unidade de comando da política pública, gerando fragmentação e desmonte (Sposati; Araújo; Boullosa, 2023). Com a aprovação da EC 95/2016, o Novo Regime Fiscal previu, por 20 anos, cortes para o financiamento das políticas sociais em geral. A assistência social contaria com metade dos recursos que seriam necessários para manter a oferta dos serviços (Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, 2019). A emenda constitui uma estratégia de desmonte ativo. O corte contínuo de financiamento das ofertas socioassistenciais sinaliza um tipo sistêmico e programático de desmonte e, ao mesmo tempo, constitui-se como uma estratégia ativa de desmonte (Bronzo; Araújo, 2024, p. 8 - 9).

Ressalta-se o corte de gastos para os serviços que ofertam a proteção básica que ocorreu entre 2016 a 2018. Fica evidente que os governos não viam como necessidade o investimento em políticas públicas, bem como a criação de políticas efetivas.

No período de 2016 a 2018, ocorreu um corte de 99,9% no repasse dos recursos para a Proteção Social Básica, que passa de R\$ 2 bilhões para R\$ 800 milhões, e um corte de mais de 99,8% nos serviços de acolhimento institucional para crianças (Silva, 2019). A equipe de transição estabelecida após a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2022, fez um levantamento das condições do financiamento da política. O resultado do desmonte financeiro fica evidente: redução de R\$ 638 milhões para R\$ 31 milhões na Proteção Social Básica; redução de R\$ 327 milhões para R\$ 16 milhões na Proteção Social Especial; e redução de R\$ 1,5 bilhão para R\$ 50 milhões na Estruturação da Rede de Serviços, comparando o orçamento de 2023 em relação ao de 2022. O projeto de Lei Orçamentária apresentado pelo Governo para 2023 apresenta, em relação a 2022, um corte de cerca de 98% dos recursos para proteção social (Programa 5031), com um orçamento de R\$ 48 milhões para programas e serviços, totalizando um déficit de R\$ 4,6 bilhões (Brasil, 2022, p. 11). A rede física de unidades públicas para provisão das ofertas socioassistenciais permanece a mesma de 2016, sem nenhum investimento por parte do governo federal, justamente em um momento de agravamento nas condições de vida da população brasileira. Tal situação pode ser observada quando se considera que o orçamento previsto para o ano de 2023 era de R\$ 66 milhões, o que não cobriria o financiamento dos serviços da Proteção Social Especial por um mês (Bronzo; Araújo, 2024, p. 11-12).

Diante do exposto, esse cenário de retrocessos que se seguiram após 2016 e da crise sanitária de COVID-19, atrelados ao sistema capitalista, ao avanço

neoliberal e neoconservador, em uma sociedade que reproduz diariamente os racismos e o machismo, impactará ainda mais na inserção de mães no mercado de trabalho formal, sobretudo as mulheres negras.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E SUAS NUANCES

3.1 CONQUISTAS E RETROCESSOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As Políticas Públicas e os direitos sociais voltadas para as mulheres foram instituídas a partir de lutas do movimento feminista, como por exemplo o direito ao voto, que se deu a partir do movimento sufragista ligado ao movimento femista que exigia que as mulheres deveriam ter direito a cidadania e participar da escolha dos representantes, foi consolidado a partir do Código Eleitoral de 1932, decretado durante o governo de Getúlio Vargas. Assim como o direito a não obrigatoriedade da permissão dos maridos para viajar e trabalhar fora de casa, também foi uma das conquistas do movimento feminista, o Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/1962), encerrou a necessidade da autorização dos maridos para trabalhar e viajar. O Código Civil de 1916, considerava as mulheres casadas civilmente “incapaz”, apenas em 2002, o Código estabeleceu a igualdade entre homens e mulheres perante a lei.

A 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres, ocorrida em outubro de em 2025, em Brasília(DF), em seu material de texto base, citou alguns marcos acerca dos direitos das mulheres, onde um deles se consolidou através da Conferência Mundial Sobre a Mulher de 1995, conhecida como a Conferência de Pequim, sendo apresentado o conceito de transversalidade de gênero. A proposta era promover a igualdade entre homens e mulheres de forma contínua, sobre todas as áreas como saúde, educação, trabalho, economia e política.

Na Plataforma de Ação de Pequim, uma das metas é fortalecer os órgãos que trabalham diretamente com a pauta de mulheres. No Brasil, a transversalidade de gênero foi implementada, em 2003, a partir da criação do órgão com a competência de formular, coordenar e articular as políticas de promoção de igualdade entre mulheres e homens – a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Fruto da luta dos movimentos feministas e de mulheres, a criação da pasta deu início ao processo de consolidação e institucionalização das políticas para as mulheres (CNPM, 2025, p.6).

Outro órgão que a conferência apontou foi a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) em 2003, que foi

um marco fundamental como viabilizador dos direitos inerentes às mulheres. O texto produzido a partir da conferência apontou impactos significativos das políticas coordenadas por essa secretaria que se materializou na identificação da redução da mortalidade materna, fortaleceu a atenção básica à saúde e a criação de programas, como o Programa Rede Cegonha de 2011, que garantiu acompanhamento do pré-natal, parto e pós-parto com qualidade no Sistema Único de Saúde (SUS).

No âmbito das legislações, cita-se em 2006, a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), haja vista que se consolidou a partir de um cenário extremo de violência vivido por Maria da Penha, que sofreu duas tentativas de feminicídio praticadas por seu marido em 1983, que a deixaram paraplégica. Visto que somente após uma mulher ter sofrido diversas violências, com tamanha intensidade, o Estado se viu pressionado a tomar iniciativa sobre, com a criação da lei.

Ainda, sobre as legislações, menciona a criação da Lei nº12.845/2013, que obrigou todos os hospitais a oferecer atendimento emergencial, integral e multidisciplinar às vítimas de violência sexual, bem como a institucionalização nacional de protocolo de cuidado. Houve a criação, somente em 2015 da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que reconheceu a gravidade da violência praticada contra o corpo feminino, em articulação com o Art. 121 do Código Penal, caracterizou-se como homicídio qualificado.

Destaca-se também a Emenda Constitucional nº72, conhecida como PEC das Domésticas de 2013, visou a equiparação dos direitos das trabalhadoras domésticas aos demais trabalhadores formais e teve o caráter “de corrigir uma das mais antigas e simbólicas desigualdades no mundo do trabalho” (Brasil, 2013, p.9), o que vai ao encontro com que se propõem discutir nesse estudo.

Nesse sentido, cita-se o pronunciamento da ex-presidenta Dilma Rousseff na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que ocorreu no ano de 2016 em Brasília(DF):

Nós temos um lado, o nosso lado é o que garante que as mulheres hoje sejam aquelas que recebem o cartão do Bolsa Família, que dá prioridade à titularidade da mulher no Minha Casa, Minha Vida, que enfrenta a violência contra a mulher, que aprovou a Lei do Feminicídio. Nós somos aquelas que queremos a Casa da Mulher Brasileira porque queremos uma forma eficaz, efetiva, de garantir acolhimento, proteção às mulheres vítimas de violência. Nós queremos um País em que a intolerância, em que o preconceito não tenha espaço para crescer. Nós queremos um País em que sejamos

cidadãos diferentes, porém não desiguais. É esse o país pelo qual todos nós lutamos (Rousseff *apud* CNPM, 2025, p.7).

Uma das reparações sócio-históricas se deu através da criação do programa de transferência de renda, Programa Bolsa Família¹, em que a prioridade da titularidade é da mulher, como chefe de família, visto o desfavorecimento da figura feminina nos acessos. Outro programa que também prioriza a titularidade da mulher, é o “Minha Casa, Minha Vida”, que propiciou o afastamento das vivências de violência doméstica e também ao garantir o acesso à política de habitação.

O Ministério das Mulheres foi fundado em 2003, pelo então presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, tendo como Ministra-chefe, Nilcéia Freire, a fim de assegurar as políticas públicas voltadas às mulheres. O Ministério passou por desmonte durante o período de governo de Jair Bolsonaro, tendo em vista que houve redução orçamentária, o que gerou a descontinuidade das políticas, como o “Programa Mulher, Viver sem Violência”, que sofreu corte de 90%, assim como a paralisação da construção das “Casas da Mulher Brasileira”, o que mostrou a atuação do então representante na violação dos direitos das mulheres, a partir de um viés extremamente conservador.

Em 2023, o Ministério das Mulheres foi retomado por Lula, atuando com o orçamento deixado pelo governo anterior. Atualmente está responsável pelo desenvolvimento do “Programa Mulher, Viver sem Violência”, que oferta o “Ligue 180²” e a “Casa da Mulher Brasileira³”.

Quanto ao Ministério Das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), foi criado em 2015, em que o Estado se comprometeu a adotar medidas para eliminação das discriminação contra as mulheres, o que contradiz com os relatos das participantes deste estudo, levando em conta as violências institucionais vivenciadas por elas na política de saúde, como por exemplo, a violência obstétrica em hospitais públicos:

Eu acho que eu fui um pouco de tudo né, porque eu fui negligenciada na gravidez do Elion, a do Serel não tive problema nenhum porque hospital

¹ O Programa Bolsa Família faz parte da Política de Assistência Social, que visa a garantia de direitos, promovendo o combate à fome e à inclusão social.

² Recebe as denúncias de violência contra a mulher e encaminha para os órgãos competentes, como delegacias, Ministério Público, entre outros.

³ Promove ações e programas nas áreas de saúde, educação e cultura.

privado, porque na época eu era assistida pelo abrigo né, onde que eu morei, então ele nasceu, eu ainda tinha convênio médico, agora do Elion foi direto na Santa Casa, meu acompanhamento era pelo alto risco porque eu sofri violência doméstica na gravidez dele e aí eles erraram todos os meus ultrassons, era pra vim menina e veio menino, eu descobri só na hora do parto, a moça da Santa Casa me deu 5 minutos pra eu decidir como que seria o nome dele, sem contar que eu sofri laceração, nenhum momento elas me perguntou se podia me cortar ou não. Eu tava com a carta da cesaria e elas falaram que não ia fazer meu parto cesária, e que se eu quisesse ter filho vivo eu teria que fazer parto normal, aí induziram o parto normal, que ele ficou em sofrimento fetal, ele nasceu já estava todo roxo, e isso da santa casa foi só isso (Camélia).

O Programa Rede Cegonha, citado anteriormente, não garantiu atendimento de qualidade como previsto, posto que a experiência de Camélia e a violência sofrida é referente aos últimos 5 anos.

O Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher em 1984, comprometendo-se a adotar medidas para eliminar a discriminação contra as mulheres em todas as áreas da vida, como a educação, saúde, trabalho, participação política, bem como o combate à violência doméstica, entre outras (CNPJ, 2025, p.6).

Seguindo nessa perspectiva, no que diz respeito à violação dos direitos das mulheres, ainda sobre o material da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres, o texto ressalta sobre a ratificação do comprometimento de adotar medidas de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher legisla desde 1984. O que evidencia a omissão do Estado, haja vista que as participantes deste estudo relataram o contrário, considerando que Camélia é uma mulher negra periférica e Alamanda é imigrante e não estiveram isentas das discriminações e violências institucionais, como será melhor retratado no terceiro capítulo deste estudo.

Com base na breve contextualização histórica realizada sobre os movimentos feministas, considerando suas conquistas, assim como os avanços significativos das políticas públicas voltadas para as mulheres, seguido de retrocessos a partir de 2016, em especial sob o governo genocida, machista, racista e sexista, faz se necessário a discussão sobre a conjuntura atual, no que prevê direitos sociais que deve atender as mulheres. Justifica-se que nesta pesquisa, não será possível contemplar todas as políticas e serviços existentes, e diante disso, priorizou-se discutir o tripé da Seguridade Social, que é composto pela Assistência Social, Saúde

e Previdência Social, e sobre o direito ao trabalho, que dialogam com os relatos das participantes e com os objetivos do estudo.

Vale ressaltar que as Políticas Sociais, assim como a construção da Constituição Federal de 1988, se deram através de lutas coletivas dos movimentos sociais, tais como movimento feminista, movimento negro, movimento dos trabalhadores(as), entre outros.

A Constituição Federal de 1988 institui o Sistema de Seguridade Social, formado por subsistemas. O tripé é composto pela assistência social, saúde e previdência social, tendo como princípio assegurar a dignidade humana, a solidariedade e a justiça social. O Art. 194 da CF/1988 estabelece que “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Brasil, 1988).

No que se refere ao direito à proteção social, a CF/1988 estabelece que ele tem o papel de afiançar a dignidade humana da população brasileira que passa por situações de violações de direitos e vulnerabilidades sociais, tais como fome, violências, desigualdades e pobreza. O Art. 1º é composto pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019); VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Brasil, 1988).

Cabe a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) ofertar a proteção social à família e indivíduos, aprovada em 2004, “[...] configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção” (Brasil, 2004, p.15). Ela detalha e operacionaliza as diretrizes estabelecidas, ou seja, estabelece como a política deve

ser realizada na prática por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seus princípios são pautados pela CF/1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social da 1993 (Lei nº 8.742/1993), como disposto no capítulo II, seção I, artigo 4º:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (Brasil, 1993).

O Art. 1º da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais foi formalizada pela Resolução CNAS nº 109/2009 e atualizada em 2013 (Brasil, 2019), dispõe sobre os níveis de proteção da PNAS e o local em que serão ofertados, sendo dividido em níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), oferta a Proteção Social Básica, atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrentes pobreza, da fragilização de vínculos, da falta de acesso às políticas públicas, tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família; garantir o acesso às políticas sociais, programas de transferência de renda, projetos e benefícios socioassistenciais e potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades (Brasil, 2019).

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), faz parte da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, atende famílias e indivíduos em situação de violações de direitos em decorrência de violências (física, psicológica, sexual, financeira/patrimonial), do trabalho infantil, abandono, maus-tratos, negligência e outros, seus objetivos são contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; prevenir na reincidência de violações de direitos, assim como na reparação de danos decorrentes da violência, entre outros (Brasil, 2019).

Os Centros de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), são unidades públicas e prestam atendimento e suporte para a população em situação de rua. Com o objetivo de promover a inclusão social, garantir o acesso a direitos e possibilitar a saída da situação de rua, de forma que respeite a dignidade e liberdade das pessoas. Além de atendimentos, o Centro de Referência disponibiliza algumas atividades como refeições, espaço para higiene pessoal e para lavar roupas, guardar seus pertences, bem como receber informações sobre trabalho e tirar dúvidas sobre acesso à seus direitos, segundo o site do canal de desenvolvimento pelo Governo Federal do Brasil (GOV).

Embora a Política Nacional de Assistência Social dispõe que deve se ter universalidade, gratuidade, integralidade da proteção social, intersetorialidade e equidade, uma de nossas participantes durante a pesquisa traz a experiência sobre o atendimento do CREAS e do CRAS, em que neste último não recebe um atendimento adequado: “eu já era acompanhada pelo CREAS porque eu tava na casa da mulher, e aí depois eu fui encaminhada pelo CRAS que também eles atende a gente quando eles quer, eles finge que a gente não existe mesmo” (Camélia).

Cabe mencionar, que o município de Franca(SP), sendo um município de grande porte tem aproximadamente 352.536 habitantes (IBGE, 2022), os serviços do SUAS são divididos em seis regiões, sendo que em cada existe um CRAS: CRAS Centro, CRAS Oeste, CRAS Leste, CRAS Norte, CRAS Nordeste e CRAS Sul. Os CREAS, são somente dois, sendo CREAS I, que atende as regiões centro, sul e leste, e CREAS II, que atende oeste, norte e nordeste. O Centro POP, é somente uma unidade, que atende todo o município. Considerando o tamanho da cidade e a quantidade de equipamentos, os(as) profissionais ficam sobrecarregados, haja vista a demanda expressiva de atendimento, a burocratização e equipes reduzidas. Assim, a política não se torna efetiva por não ter o financiamento adequado, sendo um projeto de desmantelamento do próprio Estado. O município também conta com diversos serviços terceirizados executados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas através de chamamentos públicos, que oferecem serviços como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para diferentes faixas etárias; Casa de Passagem, para pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo um acolhimento institucional temporário; a Casa da Mulher Vitimizada, em caso de violência contra a mulher, entre vários outros serviços.

Retomando as discussões que foram trazidas no primeiro capítulo sobre a terceirização das políticas públicas, diante disso, o serviço fica fragmentado e sucateado, acarretando na dificuldade de acesso das pessoas que deles necessitam, como é previsto pela PNAS/2004.

[...] Neste sentido, o exercício profissional de assistentes sociais fica fragilizado com a precarização das condições objetivas para sua realização, lidando também com as consequências do esfacelamento do financiamento das políticas sociais, o que incidirá diretamente na qualidade do serviço prestado e nas possibilidades de construção de um sistema de proteção social, que se afirma na defesa dos direitos sociais (Sgorlon; Torres; Figueiredo, 2022, p. 171-172).

Quanto ao Sistema Único de Saúde (SUS), ele segue os pilares da universalidade, integralidade e equidade, sendo garantido pela CF/1988, em seu Art. 196 e regido pela Lei 8.080 de 1990. Está dividido em três níveis de atendimento, sendo o primário, que realiza a prevenção de doenças; o secundário, que oferta atendimento especializado e diagnósticos mais complexos; e o terciário, voltado para casos de alta complexidade.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Brasil, 1990).

O SUS tem como princípios e diretrizes:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; [...] VIII - participação da comunidade; [...] X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; [...] XIV – organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, em conformidade com a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. (Redação dada pela Lei nº 13.427, de 2017); XV – proteção integral dos direitos humanos de todos os usuários e especial atenção à identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual praticados

contra crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 14.679, de 2023); XVI – atenção humanizada. (Incluído pela Lei nº 15.126, de 2025) (Brasil, 1990).

Embora esteja estabelecido na lei o tratamento humanizado, garantindo que a saúde deve atender de maneira igual todas as pessoas sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, Alamanda, relata que sofreu diversos tipos de preconceito, como a xenofobia, por ser imigrante e o machismo, além da violência moral e psíquica por parte da equipe médica em um de seus partos realizado na Santa Casa de Franca(SP):

Quando eu fui ganhar meus filhos na Santa Casa de Franca, eles falou que eu não podia parir, não podia dar a luz, porque eu não tinha documento, porque eu era clandestina, porque eu era indigente, pessoas indigentes como eu não tinha que existir, então tipo foram frases fortes, quando a gente estava com muita dor de ganhar neném, aquela dor de parir mesmo, a gente era irrelevante, a gente não escuta isso, só queria ganhar neném e ver o rostinho de neném, quando eu ia ganhar, as mulheres lá na Santa Casa iam fazer os meus partos, elas tratavam a gente como se fosse um animal, uma vaca...outras amigas minhas relataram a mesma função...que falta de respeito é essa ? em um hospital onde você está ganhando o seu filho, você precisa ser assistida, acompanhada e ter um pouco de respeito...e eles falavam assim: “ ah, daqui um ano você está aqui de novo, porque você está pior que cachorro, parindo um atrás do outro”, são essas falas que eu escutei quando estava dando a luz aos meus filhos (Alamanda).

É nítido a existência do desmonte das políticas públicas por parte do Estado, que faz com que sobrecarregue os(as) profissionais e tenha uma grande falha na sua efetividade. E as equipes muitas vezes não estão capacitadas para atender conforme as diretrizes e princípios dos SUS, tendo em vista o relato das participantes deste estudo.

Por último, o pilar que compõe o tripé é a Previdência Social, que segundo a CF/1988 tem com o objetivo:

Art. 3º A Previdência Social tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente (Brasil, 1988).

Os princípios e objetivos que regem a Previdência Social são:

a) universalidade de participação nos planos previdenciários, mediante contribuição; b) valor da renda mensal dos benefícios, substitutos do salário-de-contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado, não

inferior ao do salário mínimo; c) cálculo dos benefícios considerando-se os salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente; d) preservação do valor real dos benefícios; e) previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional (Brasil, 1988).

Diante disso, a Previdência Social funciona como órgão de garantia do direito do(a) trabalhador(a) apenas decorrente de contribuição, tendo como parâmetros de acesso regras definidas a partir do tempo contribuído para cada benefício que possa ser solicitado, geralmente por razão de não aptidão ao trabalho e em situação de desemprego involuntário. Dentre os benefícios estão as aposentadorias (por tempo de contribuição, invalidez, idade e especial, sendo cada uma com critérios diversos), auxílio-doença, salário-maternidade, seguro desemprego, entre outros.

Além disso, é imprescindível reafirmar sobre o direito ao trabalho, consolidado pela CF/1988. Caracterizado por direito social fundamental, garantindo um conjunto de direitos básicos aos(as) trabalhadores(as) urbanos e rurais. O Art. 23º da CF/1988 preve o direito ao trabalho livre, justo e remunerado, e acresce que todos têm direito, sem discriminação alguma, salário igual por trabalho igual, fato que não se mostrou justo, como será descrito no próximo subitem deste capítulo, em que pesquisa divulgada pelo IBGE em 2024, identificou as disparidades salariais por distinção de gênero.

3.2 ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL A PARTIR DE DADOS ESTATÍSTICOS

Para analisar a inserção e permanência das mães no mercado de trabalho formal, torna-se necessário apresentar e discutir alguns dados estatísticos do país, como por exemplo, os índices de taxa de desemprego, desocupação, disparidade salarial relacionados a gênero e etnia-raça, ocupação nas atividades domésticas e de cargos de lideranças entre homens e mulheres.

Assim, quando se observa o número de pessoas desocupadas no país, nota-se um aumento significativo entre agosto e outubro de 2024, porém mostra que quando comparado com o mesmo período do ano anterior, é visto que houve uma redução da taxa de desocupação. A partir disso, questiona-se se de fato as pessoas conseguiram ingressar no trabalho formal.

Cerca de 7,2 milhões de pessoas estavam desocupadas no país, de novembro de 2024 a janeiro de 2025. Frente ao trimestre móvel anterior (agosto a outubro), houve aumento de 5,3%, o que corresponde a mais de 364 mil indivíduos sem ocupação. Por outro lado, no confronto com igual trimestre do ano anterior, quando existiam 8,3 milhões de pessoas desocupadas, houve recuo de 13,1%, uma redução de 1,1 milhão de pessoas desocupadas na força de trabalho (IBGE, 2025, n.p.).

Em uma pesquisa realizada pelo estudo de Estatística do gênero em 2022, divulgada pelo IBGE em 2024 expõe alguns índices relevantes para a materialização deste estudo. Entre eles estão: a taxa de informalidade no mercado de trabalho, número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, desigualdade racial no âmbito educacional, disparidade salarial entre homens e mulheres e violência doméstica contra a mulher, haja vista, que foi um fator importante que as participantes deste estudo relataram.

Esses dados demonstram de forma quantitativa os determinantes que resultam a sobrecarga feminina no país e a forma que o capitalismo se apropria das referidas desigualdades, onde as mulheres em sua maioria estão prejudicadas em relação aos homens, e as mulheres negras estão ainda mais prejudicadas em relação às mulheres brancas. Dessa forma, o machismo e os racismos contribuem para que o capitalismo continue se reproduzindo e obtendo mais lucro advindo da exploração em maior escala das mulheres.

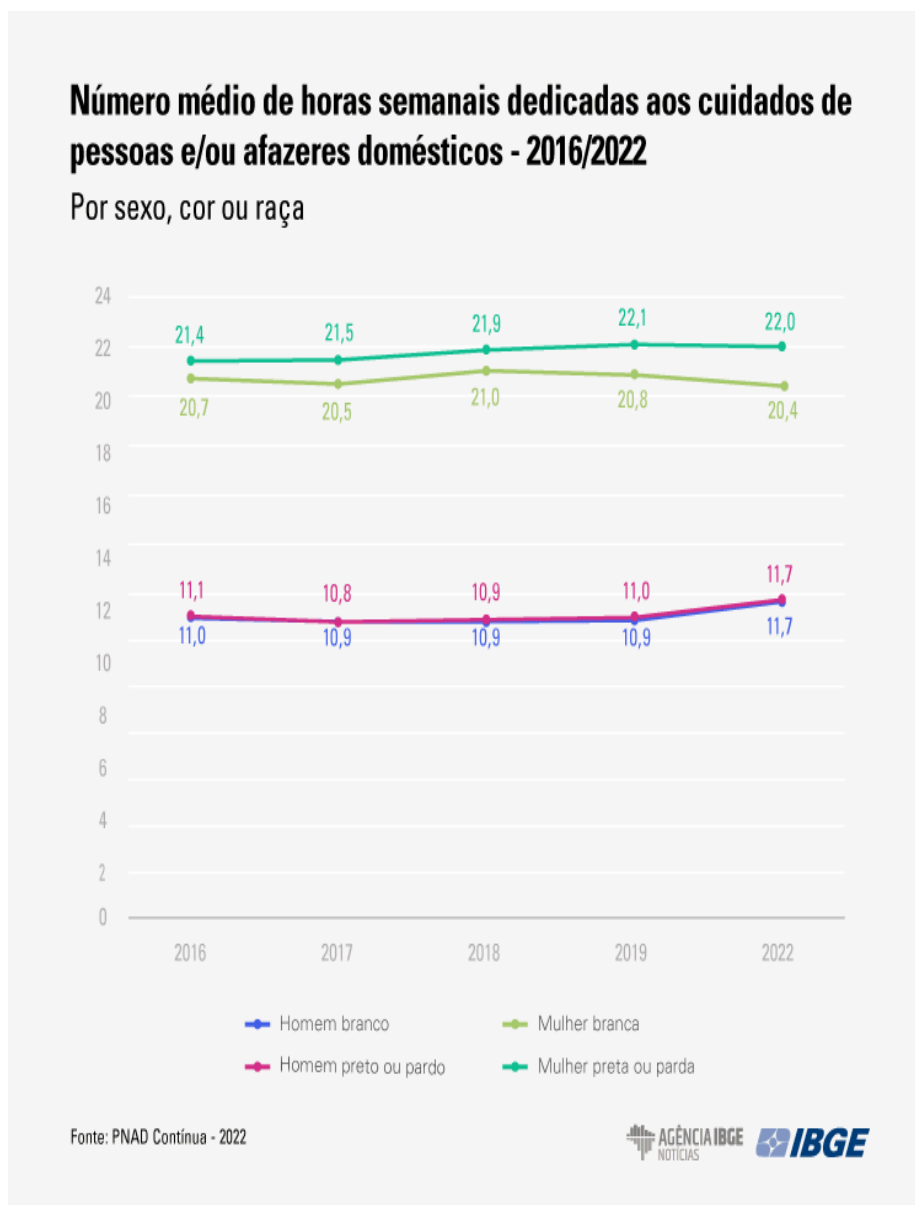
Nessa perspectiva, a pesquisa mostrou altos índices de informalidade no mercado de trabalho, em que 38,3% (39,5 milhões) de trabalhadores(as) se encontraram nessa situação. O que reflete diretamente na garantia de recebimento de direitos trabalhistas e previdenciários, bem como promove a desigualdade social, a baixa renda, aumento da instabilidade financeira e o avanço da exploração da força de trabalho, e a obtenção do capital de mais lucro sobre a classe trabalhadora que está diariamente em busca de subsistência.

A taxa de informalidade (proporção de trabalhadores informais na população ocupada) foi de 38,3%, equivalente a 39,5 milhões de trabalhadores informais. Esse índice foi inferior ao verificado tanto no trimestre móvel anterior (38,9%) como no mesmo trimestre de 2024 (39,0%). A queda na informalidade é consequência da redução do contingente de trabalhadores sem carteira assinada (13,9 milhões), acompanhada da estabilidade do número de trabalhadores por conta própria (25,8 milhões) nas comparações trimestral e anual. Por outro lado, o contingente de ocupados no setor privado com carteira (39,3 milhões) ficou estável na comparação trimestral e cresceu 3,6% frente ao mesmo trimestre do ano anterior (IBGE n.p, 2024).

O que observou foi que houve reduções no índice de informalidade, todavia, não ocorreu pelo acesso ao mercado de trabalho formal, mas sim pela redução de pessoas com carteira assinada e pela estabilidade no número de trabalhadores(as) autônomos(as).

O gráfico a seguir, traz indicadores sobre o número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, entre 2016 e 2022, fragmentado por sexo, cor ou raça:

Gráfico 1 - Número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos - 2016/2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022.

Neste gráfico, fica explícito a desigualdade de gênero e etnia-raça quando vemos que ainda as mulheres continuam sendo responsabilizadas pelos afazeres domésticos, bem como aos cuidados de pessoas da família. Todavia, se faz necessário dar enfoque na diferença entre as mulheres brancas e negras, onde mais uma vez o quesito cor é destacado, a mulher negra se encontra desfavorecida diante toda a sociedade, pois ela é a que mais possui horas semanais dedicadas a tais atividades, interferindo diretamente na inserção e/ou rendimento no âmbito do mercado de trabalho formal.

Em 2022, enquanto as mulheres dedicaram, em média, 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, os homens

gastaram 11,7 horas. As mulheres pretas ou pardas dedicaram 1,6 hora a mais por semana nessas tarefas do que as brancas (IBGE, 2024, n.p.).

Fato que influencia diretamente na sua inserção e permanência de mulheres negras no mercado de trabalho formal. Inclusive veremos no próximo capítulo que as participantes relataram sobrecarga cotidiana por justamente ficarem responsáveis por todos os cuidados da casa e dos(as) filhos(as) sem possuir apoio dos genitores ou de algum membro da família, além de precisarem trabalhar fora de casa para prover os meios de subsistência de suas famílias.

Enfatiza-se também a grande diferença de participação no mercado de trabalho entre homens e mulheres, em que eles representam 73,2% e elas 53,3%, novamente se agravando em relação às mulheres negras. Nota-se a falha do Estado na garantia do direito ao trabalho de forma igualitária, sem distinção de gênero e/ou de cor e raça:

A taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho foi de 53,3% enquanto a dos homens foi de 73,2%. Isso equivale a uma diferença de 19,9 pontos percentuais (p.p). Além disso, a taxa de informalidade delas (39,6%) era maior que a deles (37,3%), sendo que a diferença entre mulheres pretas ou pardas (45,4) e dos homens brancos (30,7%) nesse indicador chegou a quase 15 p.p (IBGE, 2024, n.p.).

Alamanda, uma das participantes dessa pesquisa, relata que nunca esteve em trabalho formal, mesmo que buscasse, sempre lhe ofereciam emprego por tempo de experiência sem que houvesse um contrato de trabalho e pela necessidade de sua sobrevivência e de seus(suas) filhos(as), acabava sendo submetida à essa condição.

Outro fator importante a se considerar são as oportunidades que as mulheres possuem de ingressarem e de concluírem um curso de nível superior, o que hoje em dia é um requisito significativo para o mercado de trabalho, bem como para possuir uma carreira profissional que lhe garanta estabilidade e remuneração que não seja tão escassa como se tem no Brasil. Quando olhamos para a realidade brasileira percebemos que as mulheres brancas foram e permanecem privilegiadas nesse contexto. Segundo pesquisa publicada pelo IBGE em 2024, “a proporção de mulheres brancas com 25 anos de idade ou mais que tinham completado o nível superior (29,9%) era o dobro da observada para as pretas ou pardas (14,7%)”.

Nesse sentido, Saffioti (1987) dialoga sobre a discriminação praticada contra a mulher negra:

É de extrema importância compreender como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a “superioridade” dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos (Saffioti, 1987, p.11).

A do IBGE (2024) pesquisa supracitada, mostra que apesar das mulheres terem maior escolaridade que os homens, o rendimento delas ainda sim é menor. Destaca-se que em 2022, o rendimento das mulheres foi equivalente a 78,9% do rendimento dos homens, em que a maior diferença estava entre os(as) profissionais das ciências e intelectuais, onde as mulheres receberam 63,5% da média dos homens. Já no grupo de diretores(as) e gerentes, as mulheres receberam 73,9% do total recebido pelos homens.

Além desses comparativos, expõe o seguinte quadro em que aparece mais profissões e suas respectivas disparidades salariais entre homens e mulheres:

Quadro 1 - Rendimento habitual de todos os trabalhos (R\$)

	Total	Homem	Mulher	Razão (%)
Grupos de Idade e Grandes Grupos Ocupacionais	2.658,68	2.920,29	2.303,08	78,86
Grupos Ocupacionais no Trabalho Principal (1)	7.107,69	7.948,19	5.870,27	73,85

Diretores e gerentes	5.707,87	7.268,08	4.600,19	63,29
Profissionais das ciências e intelectuais	3.400,58	3.836,72	2.852,48	74,34
Técnicos e profissionais de nível médio	2.114,55	2.364,02	1.955,50	82,71
Trabalhadores de apoio administrativo	1.907,52	2.373,81	1.552,10	65,38
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	1.918,03	2.007,71	1.416,70	70,56
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	1.999,06	2.119,69	1.371,38	64,69
Trabalhadores qualificados, operários e artesões da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	2.158,69	2.238,45	1.635,96	73,08
Operadores de instalações e máquinas e montadores	1.237,18	1.312,85	1.156,26	88,07
Ocupações elementares	6.029,52	5.975,88	6.515,76	109,03

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022 (acumulado de quintas visitas).

Quando se observa os grupos de idade e grandes grupos ocupacionais, o quadro acima indica a diferença que os homens recebem RS 617,21, a mais que as mulheres.

Ainda, no que se refere a renda, a desigualdade étnico-racial entre as mulheres permanecem, posto que “cerca de 32,3% das mulheres do país estavam abaixo da linha de pobreza, ou seja, tinham renda domiciliar per capita de até U\$6,85 por dia, segundo critério do Banco Mundial. Essa era a situação de 41,3% das mulheres pretas ou pardas que vivem no Brasil, contra 21,3% das mulheres brancas” (IBGE,2024, n.p.).

A pesquisa feita pelo IBGE (2024) também evidencia a representatividade feminina dentro da política, referindo-se a desigualdade de gênero e racial e como supracitado, mesmo as mulheres possuindo maiores índices de nível de escolaridade, os homens ainda são a maioria nos cargos políticos. A representatividade política feminina teve grande avanço no Brasil, porém ainda está atrás da maioria dos países latino-americanos, por mais que as mulheres componham a maioria do eleitorado no país.

Para esse monitoramento, um dos indicadores usados é a proporção de cadeiras ocupadas por elas nas casas legislativas e no Poder Executivo. O estudo ressaltou o aumento de 14,8%, em setembro de 2020, para 17,9%, em novembro de 2023, na Câmara Federal. Apesar do crescimento, o país se encontra na 133ª posição de um ranking de 186 países e tinha posição inferior a vários países latino-americanos como o México, Argentina, Equador e Bolívia. No Brasil, as mulheres representam a maioria do eleitorado (52,7%) (IBGE, 2024, n.p.).

No que se refere às Câmaras de Vereadores(as) do Brasil, no ano de 2023, apenas 16,1% das cadeiras eram ocupadas por mulheres. A região Sudeste mostrou menor representatividade feminina (14,2%) e a maior porcentagem foi no Nordeste (16,9%). Em relação ao cargo máximo do Poder Executivo local, as mulheres ocupavam 12,1% das prefeituras, em 2020 a maioria era branca sendo 66,9% das mulheres que ocupavam os cargos de representatividade (IBGE, 2024).

Face a isso, é necessário identificar se as mulheres que estão ocupando esses espaços de poder e decisão política, estão levando e defendendo também as pautas e necessidades das mulheres negras, sendo que em todos os comparativos

sociais e econômicos são as mais desfavorecidas . Não atoa que o movimento feminista negro surge pela falta de representação dentro do movimento feminista.

Isso posto, considera-se que o mercado de trabalho formal se apresenta como um espaço excludente para a mulher, mesmo que tenha qualificação profissional, o mercado de trabalho acaba validando e valorizando mais a força de trabalho masculina. Iamamoto e Carvalho (2005) dialogam a respeito da valorização do homem e a pejoratividade que as mulheres são tratadas nas relações trabalhistas:

Intelectualmente o homem é empreendedor, combativo, tende para a dominação. Seu temperamento prepara-o para a vida exterior, para a organização e para a concorrência. A mulher é feita para compreender e ajudar. Dotada de grande paciência, ocupa-se eficazmente de seres fracos, das crianças, dos doentes. A sensibilidade torna-a amável e compassiva. É, por isso, particularmente indicada a servir de intermediária, a estabelecer e manter relações (Iamamoto; Carvalho, 2005, p. 171-172).

Assim, torna-se importante mencionar os dados quanto a participação no mercado de trabalho de pessoas que possuem crianças em casa, em que mais uma vez aponta a desvantagem feminina:

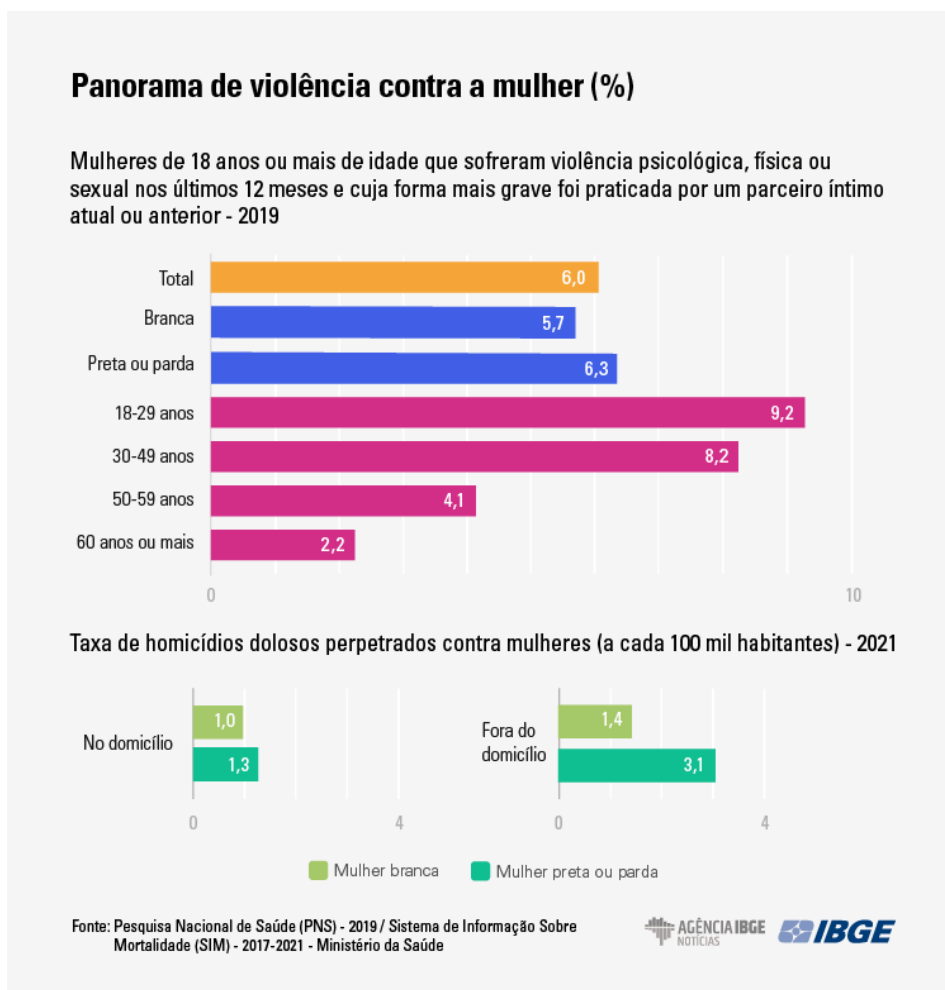
O nível de ocupação, percentual de ocupados na população em idade de trabalhar, era de 66,2% para as mulheres de 25 a 54 anos sem crianças de até 6 anos em casa, enquanto era de 56,6% para aquelas com presença de crianças. Entre os homens dessa mesma faixa etária, os percentuais eram de 82,8% e 89,0%, respectivamente (IBGE, 2024, n.p.).

Destaca-se que a responsabilização de cuidados de pessoas dependentes como crianças, idosos(as) e enfermos(as), interfere de forma significativa na carreira profissional das pessoas, bem como sua estabilidade financeira e formas de manter a subsistência. Vimos que as mulheres, em sua grande maioria, são as pessoas que vivenciam essas limitações, pois o ato de cuidar ainda é naturalizado e reproduzido, como um aspecto da função feminina.

Ainda, dialogando sobre o espaço familiar, as participantes deste estudo relataram terem sofrido diversas violências, dentre elas a violência doméstica praticada por seus ex-companheiros. Vale considerar que essas vivências de violência influenciam de forma significativa na vida social das mesmas.

O gráfico a seguir mostra em porcentagem o número de violência praticada contra a mulher no de ano de 2019, relacionando cor/raça e faixa etária, além de apresentar a porcentagem de homicídios dolosos cometidos no âmbito familiar e fora dele. O que se observa novamente é o desfavorecimento da mulher negra, sendo alvo de todas as violações de direitos possíveis e que mulheres entre 18 a 49 apresentam maior número de violência.

Gráfico 2- Panorama de violência contra a mulher (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019/ Sistema de Informação sobre Mortalidade, 2017-2021- Ministério da saúde.

A partir das violências e desigualdades que estão entrelaçadas ao patriarcado, bem com sua assiduidade na sociedade, no que diz respeito ao objeto do presente estudo, é identificada a desigualdade existente a participação das mulheres no mercado de trabalho atrelada ao classicismo, machismo e racismo:

A desigualdade também se reflete na participação das mulheres no mercado de trabalho. Em 2023, o nível de ocupação da população foi de 57,6%, com uma grande diferença entre os sexos: 67,9% dos homens estavam empregados, enquanto apenas 47,9% das mulheres ocupavam alguma posição. Segundo Denise Freire, essa disparidade é histórica e reflete a sobrecarga das mulheres com o trabalho doméstico e os cuidados familiares, que não são remunerados. (IBGE, 2024, p. 18).

Diante dos dados estatísticos expostos, destaca-se a importância de estar em trabalho formal em razão dos direitos trabalhistas que só são garantidos a partir do

momento que a pessoa tem registro em carteira e conseqüentemente é contribuinte da Previdência Social. O indicativo de informalidade no país evidencia mais uma forma de exploração recorrente no país e de reprodução de desigualdades sociais.

O Brasil passou pelo processo de escravização por mais de 400 anos, e mesmo nos dias atuais, passados 137 anos de abolição da escravatura, há resquícios pertinentes desse processo violento. Marcia Eurico (2013) dialoga sobre a marginalização da população negra, e a importância da realização da ressignificação da trajetória histórica no cenário brasileiro.

[...] há que se ressaltar que passados 124 anos da abolição da escravatura, o “legado” da marginalização da população negra permanece naturalizado. Se defendemos que as relações sociais são datadas e historicamente construídas, faz-se urgente a ressignificação da trajetória histórica da população negra no interior da sociedade brasileira, escancarando as perversidades perpetradas contra esse grupo e a conseqüente desigualdade racial e social (Eurico, 2013, p. 308).

A autora reflete sobre essa naturalização da desvalorização e exploração que ainda existe sobre as pessoas negras e sua a força de trabalho, evocando a imprescindível ressignificação da “trajetória histórica” da população negra.

Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2006), discute o sistema penal brasileiro realizando importante observação que articula com o que é debatido nesta pesquisa, em especial sobre às inúmeras violências praticadas contra o corpo negro, em que esses, não possuem tantas oportunidade e incentivos:

Do ponto de vista espacial, o segmento negro está, portanto, cercado por essa rede de desestruturação que a partir de um processo de desencorajamento pessoal somado às poucas alternativas sociais de reprodução da vida da sociedade e das invectivas efetivas sobre sua corporalidade, tem a morte como seu principal fundamento (Flauzina, 2006,p.102).

Ressalta-se que o racismo é estrutural, antecedendo o capitalismo, e dessa forma identifica-se por meio dos dados em análise, a consolidação da desigualdade racial e social, no que diz respeito ao acesso das mulheres no mercado de trabalho formal. Dialogando com Flauzina (2006), reafirma-se o desfavorecimento da mulher

negra diante de toda a sociedade, visto que os racismos e o patriarcado fazem parte da estrutura da questão social.

No próximo capítulo, será discutido a materialização desses dados estatísticos a partir dos relatos das mães que participaram da pesquisa de campo, observando o acesso delas às políticas públicas e direitos aqui apresentados.

4 TRABALHO INVISÍVEL: RETRATO DA REALIDADE

4.1 MÃES QUE CARREGAM A VIDA ALÉM DA COTIDIANIDADE: ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Após as contextualizações feitas anteriormente, faz-se importante os relatos das mulheres entrevistadas neste estudo, a fim de compreender a realidade e as relações sociais vivenciadas por grande parte das mães no Brasil e no mundo, em específico das participantes. A partir das narrativas de duas mães, sendo elas: uma mulher branca de 38 anos e uma mulher negra de 27 anos, residentes no município de Franca(SP), foi possível identificar as expressões da questão social atreladas ao machismo e racismo.

Alamanda Lacerda, mulher, branca, 38 anos de idade, chilena, solteira, cisgênero, heterossexual, mãe de duas crianças e dois (duas) adolescentes, cozinheira, residente na região leste do município de Franca(SP) há mais de 20 anos com moradia alugada e com ensino médio completo. Em setembro de 2025, no dia em que participou da entrevista, se autodescreveu: “tenho mechas claras, tenho os olhos castanhos e a roupa que me deixa mais confortável no dia a dia é roupa de academia. Sou branca, tenho tatuagem no braço e acho que é isso. Eu gosto muito de sandálias e chinelos” (Alamanda).

E Camélia Campos, mulher, negra, 27 anos de idade, brasileira, solteira, cisgênero, heterossexual, mãe de duas crianças, educadora social, residente na região norte do município de Franca(SP) com moradia alugada e com ensino médio completo. Durante a entrevista ocorrida em outubro de 2025, se autodescreve como: “Eu sou uma mulher preta, eu acho que sou alta, sou gorda, meu cabelo é crespo e estou usando uma blusa bege” (Camélia).

Primordialmente, é explícito nos relatos das participantes a desigualdade de gênero e a sobrecarga feminina, historicamente naturalizada e romantizada pela sociedade, e outras questões eminentes, que existem como uma peça essencial de uma máquina que é o sistema capitalista, bem como suas formas de exploração, o trabalho infantil por exemplo relatado por uma das participantes. Camélia responde brevemente que começou a trabalhar aos 14 anos em condição de aprendiz e Alamanda compartilha um pouco mais da sua vivência após ser questionada em que idade começou a trabalhar: “comecei a trabalhar desde quando eu era menina, tinha 11 anos lá no Chile em Santiago como empacotadora de supermercado, depois com

12 para 13 anos vim para o Brasil e fui para a panha de café com essa idade” (Alamanda).

Dialogando sobre o trabalho infantil e vinculando com a nacionalidade de cada uma das participantes, é válido expor dados mais recentes sobre o trabalho infantil em cada país, onde o Brasil mostra indicador de um aumento de 4,9% de índice de trabalho infantil no país, segundo dados gerados pelo IBGE em 2022. Já no Chile, no ano de 2023, houve um grande aumento de 15,5%, correspondendo a 507.800 crianças e adolescentes (EANNA, 2025). Diante disso, nota-se a falta de investimento em políticas públicas eficazes de erradicação do trabalho infantil em ambos países e a omissão do Estado frente à essa responsabilidade. Vale destacar que, não raras vezes, são crianças e adolescentes negros(as) e periféricas que estão submetidas à essa realidade.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 60, proíbe qualquer trabalho para menores de 14 anos, com exceção que esteja em condição de aprendiz. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 32, reconhece o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra a execução de qualquer trabalho que possa influenciar seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral, social e educacional.

Alamanda, inclusive relata que nunca esteve em trabalho formal, ainda que estivesse sempre exercendo trabalho produtivo remunerado, nunca foi reconhecida como trabalhadora com o registro em carteira, não possuindo acesso a nenhum direito trabalhista e previdenciário.

Nessa perspectiva, Silva (2024), expõe que a informalidade no mercado de trabalho além de afetar o país como um todo, afeta principalmente as regiões mais vulneráveis, como norte e nordeste, onde mais de 50% das mulheres trabalham informalmente, conforme pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022. Apesar do destaque para as duas regiões mais afetadas, ressalta-se que o país de modo geral carece de políticas públicas eficazes na promoção da formalização do trabalho.

O fato do trabalho informal ser comum no Brasil é extremamente preocupante, posto que o sistema vigente de Seguridade Social estabelece que apenas contribuintes do Regime Geral da Previdência Social podem se aposentar tendo contribuído por tempo determinado, conforme a lei em vigor. Com a Reforma

da Previdência novos critérios foram criados, sendo eles: mulheres podem se aposentar com idade mínima de 62 anos e tendo contribuído no mínimo 15 anos; ou possuindo 30 anos de contribuição e 59 anos de idade como idade mínima.

Nessa perspectiva, é importante citar as mulheres que estão em zonas periféricas, afastadas geograficamente dos espaços de decisão, do acesso ao conhecimento dos seus direitos, bem como do incentivo e de condições para a contribuição com o Regime Geral. Sobretudo mulheres negras, periféricas e pobres não terão direito à aposentadoria por não conseguirem acessar o emprego formal ou contribuir de forma autônoma com a previdência.

Para além disso, o que se tem como amparo à classe trabalhadora é a Política de Assistência Social, especificamente a Lei 8.742/1993 LOAS que prevê o BPC, benefício socioeconômico, sendo possível o acesso sem critério de contribuição com a previdência social. Entretanto, com requisitos como: possuir inscrição e atualização no Cadastro Único, ter idade igual ou superior a 65 anos de idade e renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo nacional, ou possuir deficiência incapacitante à vida independente cotidiana ou inaptidão para o trabalho por período indeterminado, acumulado também com o critério de renda ($\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita), necessitando de acompanhamento médico e análise multidisciplinar para a possibilidade de continuidade no recebimento do benefício, em períodos determinados pela LOAS.

Destaca-se que a aposentadoria e o BPC são as duas possibilidades de acesso à renda da classe trabalhadora no Brasil em situação de não aptidão para o trabalho ou da vida independente. Ou seja, a pessoa que trabalha a vida toda sem registro em carteira ou contribuição com o INSS, assim como Alamanda, corre o sério risco de ficar desamparada financeiramente, durante a velhice ou quando um problema de saúde é ocasionado, vivenciando situações extremas de desproteção social, como insuficiência de renda, o que impactará em todos os aspectos de sua vida: habitação, alimentação, saúde, lazer, transporte, entre outros.

Alamanda relata que atualmente trabalha como cozinheira, obtendo em média R\$70,00 por dia. Se pressupõe a dificuldade de manter os gastos da família, visto que é chefe de família monoparental feminina, possui quatro filhos, todos menores de idade e com apoio financeiro do pai de apenas duas crianças com valor determinado judicialmente. Pontua que a solicitação de pensão alimentícia ficou na

justiça por seis longos anos e só recentemente ele começou a contribuir. Já o genitor dos(as) filhos(as) maiores nunca se responsabilizou financeiramente.

Diante disso, é possível identificar que homens estão em uma posição de conforto em relação aos deveres com os(as) filhos(as), seja financeiro ou nos cuidados. Os pais estão significativamente ausentes, conseqüentemente deixando as mulheres desamparadas e sobrecarregadas com os deveres que não são exclusivos da figura feminina.

Ao serem questionadas se já tiveram dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho e quais os motivos, na concepção das mesmas, Alamanda relatou dificuldades pelo fato de ser mãe e conseqüentemente sofreu discriminações em processo seletivo.

Uma vez uma entrevistadora de vaga de emprego me perguntou se eu era louca de ter tantos filhos, quando eu respondi que tinha quatro filhos; perguntava se eu tinha marido, se eu era casada, se eu tinha mãe, se eu morava com os meus pais, tipo assim, alguém que pudesse cuidar dos meus filhos para que eu pudesse trabalhar. Quando eu morava sozinha e cuidava dos meus filhos e precisava entrar no mercado de trabalho, já me falaram que infelizmente a vaga não poderia ser minha porque eles precisavam de uma pessoa completamente disponível para o mercado de trabalho (Alamanda).

É eminente como o machismo está enraizado na sociedade a ponto de as mulheres sofrerem todas as discriminações possíveis e ainda serem culpabilizadas por aspecto biológico do ser humano, que é a própria reprodução. O mercado de trabalho, por sua vez, se mostra preconceituoso novamente quando exclui as mães solo no processo seletivo ou não flexibiliza a permanência delas diante da realidade social vivida por elas.

Já Camélia relata que teve dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, não apenas por ser mãe, além disso lidou com desafios relacionados à xenofobia, por residir em uma região periférica de Franca(SP) e de racismos por ser uma mulher negra. Ela expôs uma experiência que teve em um processo seletivo que marcou bastante sua história: “em relação ao processo seletivo né, porque hoje em dia é muito difícil ele dá oportunidade pra quem é mãe, por conta da cor, as vezes por conta de bairro, por eu morar na periferia, às vezes é critério pra eles né, já sofri sim” (Camélia).

De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2024, n.p) , a xenofobia consiste no “[...] ódio que divide o tecido social e incita violações de direitos contra povos e culturas”. Assim, compreende-se o mesmo enquanto ato de preconceito, rejeição e diferenciação de pessoas em razão do território ou cultura de onde vivem ou de onde se originam. Camélia relata ter sofrido discriminação em processo seletivo devido ao bairro onde mora, sendo um bairro periférico de Franca(SP) e que historicamente ganhou um esteriótipo e quando mencionado, as pessoas tendem a pressupor aspectos ruins sobre as pessoas que vivem nele.

Além da categoria território, quando é mencionado sobre a exclusão da mulher negra nas relações de trabalho, faz-se importante enfatizar que são as mais marginalizadas nesse sentido, porém as mulheres que não representam um padrão de beleza específico, também sofrem discriminações e conseqüentemente a exclusão de alguns espaços na sociedade e no mercado de trabalho principalmente. As mulheres obesas, que não apresentam aparência delicada, traços finos, cabelos lisos, estão excluídas dessa lógica e como se não bastasse, as mulheres solteiras ou divorciadas também sofrem os machismos, por não manterem o *status* imposto e naturalizados pela sociedade, idealizado como mulher submissa, delicada, dona do lar e dos afazeres domésticos, bem como o de exercer profissões de cuidados e não estarem nos cargos de chefia e liderança.

Essa ausência de “perfil” para a vaga de emprego é narrada por Camélia:

Eu fiz uma entrevista faz uns 5 meses, numa concessionária, para auxiliar o administrativo. O processo seletivo era 5 etapas, eu passei em 4 delas e a última era mais uma apresentação. Eles falaram que eu não tinha perfil estético, que eu poderia ser, ser uma pessoa burra, mas se eu tivesse perfil estético, eu estaria dentro, mas como eu era preta, eles não me reconheciam nas marcas dos carros que eles vendiam lá (Camélia).

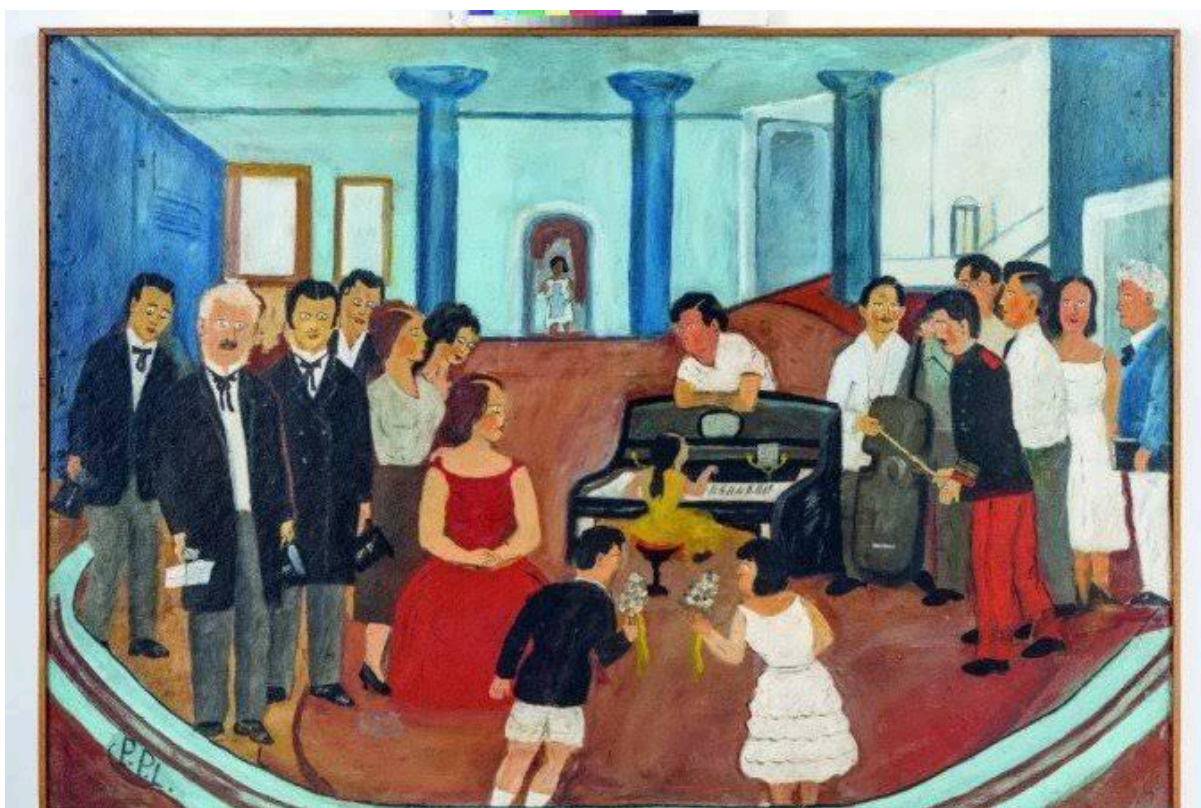
Nesse sentido, faz-se necessário discutir sobre os impactos da branquitude que forja padrões estéticos e de identidade, os estabelecendo como superiores e que inclusive, irão determinar as qualidades e características psicológicas e intelectuais, como citado por Martins (2012, p. 46):

A ideologia da elite dominante ao reforçar a imagem e a identidade do homem branco, fez com que a população negra e, principalmente, as mulheres negras seguissem o padrão de beleza “branco”, sendo que as mulheres negras para conseguirem melhores condições de trabalho e aceitação na sociedade deveriam se aproximar dos padrões de beleza da

mulher branca, pois se exigia destas uma “boa aparência”. Entendendo que este processo estético reflete até os dias atuais no mercado de trabalho, muitas empresas durante o processo de contratação de recursos humanos, solicitam foto no currículo, agindo assim de maneira racista, conservadora e discriminatória. Esta “ditadura da beleza” discrimina não somente as mulheres negras, mas atingem também mulheres obesas, homossexuais, entre outras, fazendo com que algumas áreas de trabalho classifiquem as mulheres devido um padrão de beleza pré estabelecido, sendo este, na maioria das vezes, mulheres de cútis branca, magra, loira e heterossexual.

Lilia Moritz Schwarcz (2024), na obra “Imagens da Branquitude”, expõe a pintura abaixo feita por Paulo Pedro Leal⁴:

Imagem 1 - Primeira Audição



Fonte: Schwarcz (2024, p.6)

Esta pintura, ilustra várias pessoas que aparentemente compunham à classe privilegiada na época, sendo pessoas brancas em um evento musical. No centro da imagem nota-se uma criança tocando piano, e outras duas um pouco mais atrás segurando flores, enquanto os(as) adultos(as) apreciavam a melodia conduzida pela

⁴ Paulo Pedro Leal, nascido no Morro da Viúva, em Botafogo(RJ) em 1894, era filho de Marcelino Leal e Olga Maria da Conceição, seus pais eram naturais da Bahia. Se interessava pelos relatos da Primeira Guerra Mundial, pela arte popular e pelo sincretismo religioso da umbanda, falecido em 1968 (Schwarcz, 2024, p.7).

menina. O que parece é que estava acontecendo uma festa. Após observar minuciosamente a imagem, nota-se a presença de uma mulher negra, localizada bem no fundo da imagem, vestida com um avental e chegando aparentemente oprimida e com comportamento de submissão para servir os comes e bebes da então comemoração. O que vemos é o retrato da realidade, vivida e expressa há alguns anos, porém quando observamos os dias atuais, não identificamos tantas transformações no que se refere à figura feminina negra e aos direitos iguais na vida cotidiana.

Por mais que os movimentos sociais feministas conquistaram direitos significativos a partir das lutas e reivindicações, como o direito ao voto, ao direito do divórcio, a viajar sem autorização do marido, entre outros, é necessário enfatizar sobretudo o movimento feminista negro, que observou a necessidade de se movimentar e se organizar, haja vista que o feminismo branco, de modo geral, não levava as pautas que pudessem atender as demandas das mulheres negras.

Desse modo, é explícito que o segmento de pessoas brancas se manteve em posicionamento de conforto frente aos seus privilégios, o que Schwarcz (2024, p.10) irá conceituar como branquitude, por corresponder “[...] a um sistema internalizado de privilégios materiais e simbólicos que se ancora no passado mas exerce suas prerrogativas no presente. Tem como consequência social a manutenção de monopólios sociais e a perpetuação por poder”.

Schwarcz (2024) evidencia à branquitude e seus privilégios sobre a negritude e a exploração histórica dos povos negros ainda vigente. Apesar e por ser uma mulher branca, a autora possui livros que retratam o período colonial, a escravização, a branquitude e a mestiçagem e conseqüentemente as opressões vividas pelos povos negros no Brasil. É essencial que as pessoas brancas discutam sobre o racismo, reconhecendo seus privilégios e tendo consciência do lugar de fala a qual pertencem.

O letramento racial é imprescindível no Brasil e no mundo, bem como a compreensão do mundo a partir das relações étnico-raciais, buscando dessa maneira as transformações societárias, para além das reproduções de preconceitos, discriminação e desigualdade social.

Para enfatizarmos a realidade sobre a branquitude enquanto lugar de privilégio, Munanga (2023), em seu livro “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil”

realiza importante reflexão acerca da hierarquização entre brancos(as) e negros(as), como a ideia da existência de “raças superiores”:

[...] os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio, a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. Que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (Munanga, 2003, p. 5).

Isso posto, ao dialogar as relações étnico-raciais com o tema proposto na presente pesquisa, é nítido que a mulher que é mãe enfrenta muitas barreiras para sua inserção e continuação no mercado de trabalho. Todavia, quando se intersecciona etnia-raça, classe social e gênero, a mulher negra sofre duas vezes mais por enfrentar os racismos e classismos presentes nas empresas, nas instituições e em toda a sociedade. Nota-se a falha do Estado na garantia dos direitos das mulheres sem que haja distinção por gênero e cor/raça. A falta de Políticas Públicas e da fiscalização das empresas no que se refere às relações de trabalho, demonstram a omissão do Estado na garantia do trabalho de forma igualitária, como se pode observar no relato de Camélia:

É complicado, agora não mais, depois que meu filho mais velho melhorou do intestino né, mas eu perdi trabalho por conta da deficiência dele, por ele ter ficado internado. Ele ficou desde dezembro a maio deste ano, ele ficou 6 vezes internado, aí na última internação dele que eu retornei para o trabalho, eles me dispensaram alegando que precisava contratar uma pessoa, porque não era toda vez que meu filho precisava de mim que eles conseguiam me liberar e aí me mandaram embora por não ter com quem fica com eles.

Camélia narra a culpabilização das mães nas relações trabalhistas. Mães que vivenciam o processo da maternidade sem rede de apoio e ao mesmo tempo precisam se manter no mercado de trabalho para prover a subsistência de sua família. Esse processo se mostra como uma espécie de punição, quando as mulheres se ausentam do espaço de trabalho, mesmo para atender demandas de saúde de seus(suas) filhos(as).

Camélia compartilha um pouco da sua rotina com seus(suas) filhos(as), onde todos os dias desperta às 5h20 e organiza as crianças para ir à creche. Logo toma dois ônibus para chegar ao trabalho. Destaca que paga uma quantia para que uma senhora fique responsável em buscar seus(suas) filhos(as) na escola, reforçando como as mulheres se encontram sobrecarregadas e ainda assim, se constituem rede de apoio umas das outras. Com a remuneração de seu trabalho, obtém pouca quantia a mais que um salário mínimo. Arca com todas as despesas da casa, bem como com a sua alimentação e das crianças, medicações, pagamento de aluguel, fornecimento de água e energia. Além disso, acompanha regularmente o aprendizado das crianças, auxiliando-as nas tarefas escolares. Relata não possuir apoio dos genitores, tanto financeiramente, como nos cuidados e na rotina como um todo. Entende-se que a proteção social tanto da mãe, como dos(as) filhos(as) podem estar em situação de risco, visto todas as violações que permeiam a família.

Além dessas questões, Alamanda relata que nos períodos de pós-parto, não pode se afastar do trabalho para realizar o resguardo, amamentar e organizar a nova rotina. Como sempre esteve no mercado informal, não tinha a possibilidade de se afastar do trabalho por não possuir outras fontes de renda e não ser assegurada por direitos trabalhistas e previdenciários. Essa realidade que permeia o cotidiano de muitas mulheres, reflete em suas condições de saúde física e mental a curto e longo prazo, pois essa intensificação e precarização do trabalho não possui consequências apenas no imediato, mas em perspectiva futura também.

Não houve compreensão por parte dos empregadores, não pude me afastar do trabalho, não recebi nenhum apoio financeiro, foi simplesmente “paulada na cara”, como se diz, se você não tem registro, não tem respaldo de nada. Com três meses de vida meus filhos já foram para a creche para que eu pudesse trabalhar, e quando necessário eu fazia trufas, bolos e tortas para vender na rua para poder sustentar os meus filhos (Alamanda).

Ainda, sobre o parto, pós-parto e amamentação, as mães narram vivências conturbadas como processo de negação no pós-parto (geralmente quando há condições de saúde mental sensibilizada em razão do processo perinatal) e a violência institucional que ocorreram no município de Franca(SP).

Segundo Stella Regina Taquette (2007, p.94) a violência institucional é “aquela praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços

públicos tais como hospitais, postos de saúde, escolas, delegacias, Judiciário, dentre outras. É perpetrada por agentes que deveriam garantir uma atenção humanizada, preventiva e reparadora de danos”. E acrescenta que "uma forma, infelizmente, muito comum de violência institucional ocorre em função de práticas discriminatórias, sendo as questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e religião um terreno fértil para a ocorrência de tal violência” (Taquette, 2007, p.94).

Foi possível identificar situações de violência institucional nos seguintes relatos das participantes:

Eu fui negligenciada na gravidez do Elion, a do Serel não tive problema nenhum porque hospital privado, porque na época eu era assistida pelo abrigo né, onde que eu morei, então ele nasceu, eu ainda tinha convênio médico, agora do Elion foi direto na Santa Casa, meu acompanhamento era pelo alto risco porque eu sofri violência doméstica na gravidez dele e aí eles erraram todos os meus ultrassons, era pra vim menina e veio menino, eu descobri só na hora do parto, a moça da Santa Casa me deu 5 minutos pra eu decidir como que seria o nome dele, sem contar que eu sofri laceração, nenhum momento elas me perguntou se podia me cortar ou não. Eu tava com a carta da cesaria e elas falaram que não ia fazer meu parto cesária, e que se eu quisesse ter filho vivo eu teria que fazer parto normal, aí induziram o parto normal, que ele ficou em sofrimento fetal, ele nasceu já estava todo roxo, e isso da santa casa foi só isso, e aí eu já era acompanhada pelo CREAS porque eu tava na casa da mulher, e aí depois eu fui encaminhada pelo CRAS que também eles atende a gente quando eles quer, eles finge que a gente não existe mesmo (Camélia).

Por ser mulher e por ser de outro país né, as pessoas ficam tirando sarro, imitando a gente e falando palavras erradas, o brasileiro tem essa coisa de ser zoador né, mas às vezes a gente está tão sobrecarregada né, que a gente não quer escutar nada...”olha ali, aquela gorda ali tem quatro filhos, a ainda mais, é do Chile, não tem pai, não tem família” Quando eu fui ganhar meus filhos na Santa Casa de Franca, eles falou que eu não podia parir, não podia dar a luz, porque eu não tinha documento, porque eu era clandestina, porque eu era indigente, pessoas indigentes como eu não tinha que existir, então tipo foram frases fortes, quando a gente estava com muita dor de ganhar neném, aquela dor de parir mesmo, a gente era irrelevante, a gente não escuta isso, só queria ganhar neném e ver o rostinho de neném, quando eu ia ganhar, as mulheres lá na Santa Casa iam fazer os meus partos, elas tratavam a gente como se fosse um animal, uma vaca...outras amigas minhas relataram a mesma função...que falta de respeito é essa ? em um hospital onde você está ganhando o seu filho, você precisa ser assistida, acompanhada e ter um pouco de respeito...e eles falavam assim: ah, daqui um ano você está aqui de novo, porque você está pior que cachorro, parindo um atrás do outro, são essas falas que eu escutei quando estava dando a luz aos meus filhos (Alamanda).

Camélia e Alamanda relatam experiências de violência institucional, caracterizada por violência obstétrica, vividas no município de Franca(SP), que ocorreram na política social pública de saúde. Tratam das discriminações atuadas

por profissionais da recepção e maternidade da unidade da Santa Casa, hospital público que compõe o SUS. Sendo que a Lei nº 8.080/1990 que regula o sistema de saúde público brasileiro prevê seu atendimento de modo universal, isto é, todas as pessoas têm direito de acesso, sem nenhuma distinção de cor, idade, gênero, nacionalidade, classe social ou de situação migratória. É dever do Estado garantir a efetividade do acesso das pessoas quando solicitarem e adentrarem aos serviços.

Segundo o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (2023, n.p.), conceitua violência obstétrica:

o conceito de violência obstétrica baseia-se na apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres, por profissional de saúde que se expresse por meio de relações desumanizadoras, de abuso de medicalização e de patologização dos processos naturais, resultando em perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seu corpo e sexualidade, impactando negativamente na vida das mulheres.

Nota-se implícitos e frequentemente velados os preconceitos praticados pelos(as) profissionais do setor público, mostrando a irresponsabilidade, a falha e a violência do Estado na garantia dos direitos fundamentais das pessoas e principalmente das mulheres, bem como a ausência e/ou insuficiência de formação continuada das equipes das políticas públicas.

Cabe destacar que, na sociabilidade em que estamos inseridos(as), o machismo é naturalizado, em que parcela significativa dos homens não se responsabilizam pelos cuidados da casa e dos(as) filhos(as), fazendo com que as mulheres fiquem sobrecarregadas em todos os aspectos sociais, que permeiam todas as desigualdades que elas vivenciam no cotidiano, além dos biológicos, que seria a própria maternidade, como exposto por Camélia:

Do Serel, ele não é muito presente, só que às vezes ele pega ele, muito raro, é igual o último mês o juiz tinha determinado que ele ficasse quinze dias comigo e quinze dias com ele, mas ele não buscou, então ele paga pensão quando ele quer, muito raro a última que ele pagou foi acho em janeiro (9 meses atrás), tá na justiça mas é uma demora sem fim. E a do Elion, ele não paga pensão e no momento ele tá preso por ter descumprido a medida protetiva, então eu não tenho rede de apoio dos pais, só eu e meus filhos mesmo (Camélia).

Camélia pontua inclusive que os pais de suas crianças trabalham e possuem rendas mensais, um deles exercendo trabalho autônomo por meio de Cadastro CNPJ e outro como CLT, tendo assim registro em carteira. Dessa forma,

caracteriza-se o abandono paterno físico, material e afetivo, ou seja, não dão apoio financeiro, material e não estão presentes na vida das crianças.

Há uma expressiva quantidade de pais que não se responsabilizam pelos gastos financeiros dos filhos, não pagam pensão alimentícia e não dão o mínimo de apoio para o sustento alimentar da criança ou adolescente. Segundo dados do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), o número de mandados de prisão por não pagamento de pensão alimentícia disparou: em 2022, foram 369 cumprimentos; em 2023, esse número subiu para 428; em 2024, chegou a 500; somente em 2025, até agora, já foram 302 prisões (Sampi net, 2025).

Ademais, ambas participantes relatam violência psicológica reproduzidas nos processos seletivos de empregos, processos de gestações, partos e nas relações familiares. Tal ato fere a dignidade da pessoa humana e o direito à integralidade física e mental estabelecidos na CF/1988. Para além da Constituição, é vigente a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) que identifica a violência psicológica como uma das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher (Art. 7º, II). E o Código Penal (Lei nº 14.188/2021), em seu artigo 147-B criminaliza diretamente a violência psicológica contra a mulher.

Causar dano emocional à mulher que prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação (Brasil, 2021).

Quanto à sobrecarga feminina, Camélia afirma que se sente sobrecarregada e deixa suas indagações, expressando a concepção do não direito de adoecer, por exemplo, já que não possui rede de apoio e os genitores estão sempre ausentes: “porque é tudo eu, se fica doente é eu, se precisa de colo, é eu, vai limpar a casa é só eu, tudo é eu, se eu não fizer, eu não posso ficar doente, eu não posso machucar, eu não posso nada, porque se acontece alguma coisa comigo, desestrutura eles” (Camélia).

Dialogando com os relatos das participantes, referente à sobrecarga feminina, Carolina Maria de Jesus (1960), em sua obra “Quarto de despejo: diário de uma

favelada”, descreve seu cotidiano na periferia sendo mãe e catadora de papel. Em 21 de junho de 1958, relata a dificuldade vivenciada, conta que naquele dia ganhou alguns ossos para a complementação de sua refeição e da família, que andou por várias ruas em busca de papel para vender e prover a renda familiar mas não encontrou nada. Rememorou um dia que adoeceu e que por falta de recursos relatou a vontade de se suicidar. Embora Carolina nesse momento tenha pensado no autoextermínio, em toda a sua obra retrata como dedicava todo o seu tempo e trabalho para não deixar os(as) filhos(as) com fome e mesmo quando adoecia, não tinha o direito de repousar e recuperar sua saúde. Dia após dia, Carolina Maria de Jesus estava nos cuidados com as crianças, com a casa e posta para o trabalho na rua.

Pontua-se que o diário foi escrito há mais de 60 anos, mas as vivências de Carolina Maria e das mães nos dias atuais não são muito distintas. A desumanização imposta à vida das mulheres vem ocorrendo há muitos anos e mesmo com os avanços das discussões nesse viés, a mulher negra ainda se encontra marginalizada, sofrendo maior violência e exploração em comparação às outras.

Camélia sugere que as empresas e instituições empregatícias tenham um número de vagas exclusivas para as mães, ou então mães solas. Tendo em vista a realidade e os desafios enfrentados pelas mesmas de se inserirem e permanecerem no mercado de trabalho formal, bem como visando melhor perspectiva futura para as mães.

Eu acho que no processo seletivo eles tinha que ter uma quantidade de vagas as para mães, ou mães solo, porque também tem muito preconceito por ser mãe e ser casada, eles te olham como pessoa normal, mas quando você fala que você é mãe e é solteira eles têm outro tipo de tratamento, então as vezes na empresa, se tivesse uma quantidade de vagas específica pra quem é mãe solo, às vezes seria outro olhar né, porque é outras demandas, eles não conseguem ver isso (Camélia).

Por fim, vale ressaltar a realidade vivida pelas mães de pessoas com deficiências, que sofrem ainda mais na tentativa de inserção e permanência no mercado de trabalho, dado que em alguns casos, o(a) filho(a) com deficiência dependendo do grau de limitações, costuma demandar boa parte do tempo de uma

pessoa adulta que possa auxiliar nas atividades cotidianas e que não raramente são as mães que assumem a responsabilidade.

4.2 O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL DIANTE DA REALIDADE APRESENTADA

O Serviço Social é uma das profissões essenciais chamadas para realizar intervenções diante da realidade social imposta nos vários espaços de atuação em que os(as) profissionais estão inseridos(as), como as vivências apresentadas neste estudo, acrescidas pelo machismo, racismos, capacitismo, classismo, entre outras.

Por meio das políticas públicas o Serviço Social presta atendimento à população visando o enfrentamento das expressões da questão social e posicionado a favor da equidade e da justiça social, comprometido com a construção de uma outra ordem societária e com as demandas da classe trabalhadora, sendo historicamente a classe explorada e violentada no âmbito social, econômico e político.

A profissão possui como uma das atribuições, conforme o Código de Ética de 1993 e o Projeto Ético-Político, o diálogo com a população diante das demandas apresentadas, fomentando e articulando os movimentos sociais, além de refletir com a sociedade sobre as relações sociais e a reprodução de preconceitos, discriminações e todas as formas de violência, com o intuito de transformação societária .

No entanto, o(a) assistente social é o trabalhador(a) que se insere na divisão social, sexual, étnico racial e técnica do trabalho da sociedade capitalista. E, apesar das contradições da profissão, por ser uma categoria que ao mesmo tempo que atende aos interesses do sistema capitalista, possui um posicionamento em favor da classe subalterna, na intervenção, na criação de respostas para o enfrentamento das expressões da questão social e no tensionamento ao Estado para que se responsabilize pelos direitos sociais de forma integral, como estabelece as legislações.

Dessa forma, cabe mencionar que as políticas sociais não visam romper com a ordem burguesa, “ao contrário, as políticas sociais tornam-se formas racionalizadoras e instrumentais, de resolução imediata dos problemas sociais”

(Guerra, 2000, p. 19). Elas colaboram para a produção e reprodução do trabalho, bem como da exploração dos(as) trabalhadores(as) sobre a mais valia, visto que seguem em uma perspectiva focalista, seletiva e fragmentada.

Nesse contexto, vale ressaltar que os racismos e o machismo, são pilares essenciais para a reprodução do sistema capitalista, ou seja, as mulheres e principalmente as mulheres negras são exploradas de forma mais intensa e assim perpetua-se as desigualdades sociais, de gênero e étnico-raciais. Assim, indaga-se sobre os desafios postos ao Serviço Social, podendo lutar contra as violências ou reproduzi-las.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), recentemente lançou um conjunto de cadernos “Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito” com o intuito de orientar e estimular assistentes sociais a uma compreensão crítica das diversas formas de preconceito e discriminação. Com isso, o CFESS busca contribuir para a formação continuada de assistentes sociais, para que possam atuar de forma ética e política.

Posto todas as violações de direitos que as mulheres e especialmente as mães enfrentam, é necessário que o(a) profissional do Serviço Social atenda esse grupo com olhar crítico. Pensando nas relações de trabalho apresentadas pelas participantes desse estudo, é importante que o(a) assistente social fomente e incentive formas de enfrentamentos aos preconceitos e discriminações juntamente com a população para que conheçam os seus direitos e os reivindiquem. Outrossim, para que a classe trabalhadora não continue submissa às explorações do sistema capitalista, assim como se posicione em relação às disparidades salariais, ao machismo, racismos e todas as formas de violências presentes nessa sociabilidade.

Importante que o(a) assistente social reflita de forma contínua com a população sobre o machismo, e conseqüentemente sobre sobrecarga e exploração feminina, bem como as formas de como os homens e as mulheres podem fazer os enfrentamento e a não reprodução dos fatores que inferiorizam e violentam as mulheres.

A desigualdade de gênero, compreendida como a dominação/opressão de um gênero sobre o outro, se manifesta na violência, na negação de direitos sexuais e reprodutivos, e na imposição de papéis sociais para as mulheres, consistindo em uma das pautas que devem ser trabalhadas pelo Serviço Social.

A violência de gênero perpassa diversos espaços ocupacionais de assistentes sociais. Alguns casos de violência chegam a serem ouvidos e denunciados e dessa forma pode ocorrer os processos necessários para que haja a responsabilização do agressor. Todavia, entende-se que muitas das diversas violências cometidas contra as mulheres continuam sendo veladas e deslegitimadas pelas famílias, instituições e pela sociedade como um todo.

Nesse sentido, o Serviço Social possui condições teóricas-metodológicas, técnico-operativa e ético-política fundamentais, com o intuito de orientar não só as mulheres sobre os tipos de violências e intervenção do poder público, mas também para enfrentamento do sistema machista e patriarcal. Cabe a esse profissional identificar os serviços existentes no território e articular com a rede de serviços.

Ainda, segundo os princípios fundamentais do atual Código de Ética da categoria, é necessário a articulação com os movimentos, organizações e com outras profissões que siga na mesma direção do Projeto Ético-político do Serviço Social. Estão entre as responsabilidades gerais do(a) assistente social a participação na elaboração e gerenciamento das políticas públicas, e na formulação e implementação de programas sociais, neste caso, que atendam e de fato tragam as demandas das mães.

No que se refere a violência obstétrica relatada pelas participantes, é fundante ao Serviço Social que se aproprie dessa temática, independente do espaço sócio ocupacional, tendo em vista que fere a dignidade humana e reforça a violência praticada contra o corpo da pessoa que gesta. Apesar das participantes da pesquisa serem mulheres diversas, de nacionalidades, etnia-raça e experiências de vida diferentes, as duas relatam ter sofrido violência obstétrica. Muitas mulheres no Brasil vivenciaram violência obstétrica nos diversos estados do país, que ocorre não apenas no momento do parto, mas da gestação como um todo, bem como os processos hospitalares, desde o início da gravidez até o período pós-parto.

Ao longo dos anos, o corpo feminino vem sofrendo diversas agressões, às mulheres escravizadas, por exemplo, eram usadas como “cobaias” nos experimentos de exames ginecológicos de caráter agressivo e desumano, em que os testes e exames ocorreram sem anestesia, com o discurso de que as mulheres negras sentiam menos dor e que possuíam mais força que as brancas, partindo de uma crença racista e intensamente exploratória, cometendo violência de cunho

físico, psicológico e moral, como exposto no evento Violência Obstétrica: A dupla punição das marginalizadas, realizado na Unesp/Franca. Frente a isso, a ativista e empreendedora estadunidense Michelle Browder (2021) criou esculturas, estátuas de metal remetendo às “Mães da ginecologia”, o nome da arte é “Mothers of Gynecology”, como uma forma de femenação e de lembrar essas mulheres, colaborando para que não ocorra o apagamento dessas vivências e violências.

Camélia em seu relato, compartilha que sofreu laceração em um de seus partos, e mesmo estando com a carta de parto cesariano, não foi respeitado e realizaram o parto natural, sendo o processo induzido a partir da medicalização da mesma e da realização de cortes profundos em sua região íntima, como a ideia supracitada de que a mulher negra sente menos dor, por ser uma mulher forte e guerreira.

Além de todos os exemplos dados até o presente momento, é justo lembrar das mães que estão ou estiveram em sistema prisional. Algumas não conseguiram e não conseguem realizar o período de amamentação por razão de alimentação inadequada que recebem dentro do sistema carcerário, ou até mesmo a alimentação inadequada que tinham anteriormente em suas casas, não possuindo acesso à segurança alimentar. Além do fato de vivenciarem a maternidade em um espaço que é opressor e violento, que não possibilita vivências humanizadas necessárias para os primeiros dias de vida de um ser humano, bem como o processo conturbado que é o pós-parto.

As participantes deste estudo relataram dificuldades e barreiras durante suas vidas em sociedade, tais como seus direitos enquanto pessoas. Porém há importante aspecto a ser considerado que é o quesito cor/raça, então, mesmo que Alamanda tenha vivido discriminações por ser uma mulher pobre, mãe solteira, imigrante e natural de um país subdesenvolvido da América Latina, ela não sofreu o racismo enfrentados por Camélia. Para essa última, as barreiras são ainda mais intensas por ser preta e retinta, além de ser uma mulher pobre, mãe solteira e não ter tido muitas oportunidades durante sua vida, como a de conviver com sua família, estando em um processo violento e de institucionalização na sua infância. Dessa forma, Alamanda em um comparativo com Camélia, teve de certa forma privilégios por não vivenciar atos de racismo, bem como a invalidação dos seus direitos por razão da cor de sua pele.

No trabalho “A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial no Serviço Social” de Márcia Eurico (2018), ela afirma que o Serviço Social deve-se atentar ao compromisso com a classe trabalhadora, considerando as relações étnico-raciais, tendo em vista que apesar de serem pertencentes à mesma classe, é necessário o debate de raça/cor.

Quero reafirmar que nosso compromisso com a classe trabalhadora precisa considerar necessariamente suas pautas universais, mas também apreender suas particularidades. Entre o universal e o particular se põe um campo de disputas onde certamente o pertencimento étnico-racial, a identidade de gênero, a orientação sexual, o lugar ocupado na divisão social e técnica do trabalho revelam a diversidade humana, mas também acirram a desigualdade no interior da própria classe (Eurico, 2018, p. 516).

No trecho acima, pode-se evidenciar a perspectiva de análise e posicionamento que o Serviço Social deve seguir, e o importante aspecto da desigualdade existente dentro da própria classe, que é o proletariado.

É necessário compreender as nuances da branquitude e os espaços de conforto, privilégio e poder que esse grupo se insere. O Serviço Social tem o compromisso de compreender esse fator que está relativamente mascarado e naturalizado na sociedade, para então realizar as intervenções necessárias.

Ao afirmar isto, busco apreender a questão da branquitude no âmbito das construções sócio-históricas e desnaturalizar o lugar do privilégio, no interior de uma sociedade patriarcal, machista, racista e sexista. Para tanto faz-se necessário superar um modo de vida em que as diferenças e os privilégios, segundo raça/cor, são potencializados. Retomando Schucman, “é preciso que a branquitude, como lugar de normatividade e poder, se transforme em identidades étnico-raciais brancas em que o racismo não seja o pilar de sustentação” (Eurico, 2018, p. 516).

Vale mencionar que o capitalismo se apropria dos racismos para se reproduzir a partir da exploração dos povos negros. Inclusive no Brasil, o processo de colonização e catequização, não ocorreu somente com as pessoas negras, mas também com as pessoas indígenas, que já habitavam as terras brasileiras. Torna-se primordial que o Serviço Social compreenda esses processos violentos que deixaram resquícios na contemporaneidade, como a desqualificação, o desencorajamento e ausência de oportunidades para acesso a boas condições de vida para a maioria dos(as) negros(as), ao passo que ocorre a criminalização, o genocídio e o encarceramento em massa de tais corpos.

Do ponto de vista da distribuição espacial, o segmento negro está, portanto, cercado por essa rede de desestruturação que a partir de um processo de desencorajamento pessoal somado às poucas alternativas sociais de produção da vida em sociedade e das investidas e efetivas sobre sua corporalidade, tem a morte como seu principal fundamento (Flauzina, 2006, p. 102).

Isto posto, se depara com a necropolítica⁵, em que o Estado decide quem tem direito de viver e morrer, em que corpos negros sofrem diversas violências institucionais e legitimadas por quem detém o poder.

Outro fator importante a se considerar neste estudo, é o nulo acesso das participantes da pesquisa de campo ao ensino superior. O mercado de trabalho por muitas vezes exige que as pessoas tenham formações específicas, afastando assim a classe mais empobrecida dos cargos importantes e valorizados em empresas e instituições, sob a razão da escassas oportunidades de inserção no ensino superior, sendo espaço excludente, onde pessoas como Alamanda e Camélia não conseguiram e não conseguem estar, apesar do grande desejo e vontade de se especializar, ter uma formação acadêmica e obviamente boas remunerações e boas condições de vida.

Cabe ao Serviço Social, o compromisso de reivindicar, juntamente com a sociedade as reparações devidas, para que todos os homens e todas mulheres tenham oportunidade de compor esses espaços, de ocupar cargos de lideranças no mercado de trabalho, de ter remunerações que supram as necessidades básicas, de viver em um país que tem um alto custo de vida.

⁵ Nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é (Mbembe, ,2015, p.135).

5 CONCLUSÃO

Infere-se que o objetivo geral deste projeto foi alcançado, pois o estudo possibilitou a escuta ativa, onde as participantes da pesquisa de campo conseguiram compartilhar os desafios enfrentados. A partir das vivências e contextos narrados por elas, analisou os reflexos do machismo, racismos, patriarcado, das expressões da questão social, e de outras violências como a xenofobia sofrida por ambas em diversos espaços.

Constatou-se que o Estado possui diversas políticas públicas voltadas para as mulheres, conquistadas através dos movimentos sociais, todavia considerou o desmonte das políticas públicas refletindo como forma de omissão e desresponsabilização do mesmo.

Apesar dos direitos e políticas públicas que as participantes acessaram, como saúde, assistência social e educação, a partir dos relatos nota-se que por conta das equipes reduzidas, da burocratização e da falta da formação continuada dos profissionais, faz com que muitas vezes, os atendimentos e execução das políticas públicas sejam extremamente violentas e conseqüentemente não executadas conforme o previsto em leis. Durante as entrevistas, as participantes trouxeram vivências de caráter discriminatório, tais como a violência obstétrica, racismo institucional, moralismo, machismo, entre outras violências.

Nota-se que as relações de classe social, etnia-raça e gênero interferem diretamente no acesso das mães ao mercado de trabalho formal, sobretudo as mães de famílias monoparentais, sendo majoritariamente mulheres negras que compõem a classe trabalhadora. Ambas participantes sofreram discriminações em processos seletivos de trabalho, devido ao moralismo expressado através do sexismo. Uma delas por possuir quatro filhos e ser imigrante internacional, a outra por ser uma mulher negra. Além disso, observou-se essa distinção através dos dados estatísticos, onde a mulher negra está desfavorecida em todos os índices, como de informalidade, menores salários, menor inserção no mercado de trabalho e maior índice de violência.

Já na reflexão sobre os impactos e agravos ocasionados pela estrutura do sistema capitalista na inserção de mães no mercado de trabalho, constatou-se que o capitalismo utiliza da exploração da força de trabalho. Cita-se aqui os processos de

uberização e terceirização do trabalho, a exploração do corpo feminino e as relações desiguais de distribuição de renda.

O Serviço Social por sua vez, possui papel fundamental de intervenção, visto as expressões da questão social postas na sociedade. Expressões essas que decorrem do capitalismo e da superexploração da classe trabalhadora. Fundamentado no Projeto Ético-Político, bem como no Código de Ética de 1993, a profissão possui acúmulo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo para contribuir no enfrentamento da questão social e a todas as formas de preconceito, discriminações e violências, machismo, racismo, sexismo, capacitismo, xenofobia, LGBTfobia, entre outras. Portanto, é de suma importância que os(as) assistentes sociais sigam com esse compromisso, se aliando aos movimentos sociais, compartilhando os questionamentos de maneira crítica sobre as desigualdades sociais, orientando e lutando por direitos sociais. Ainda, é necessário reconhecer e se posicionar contrários(as) as violências institucionais.

Por fim, se espera que essa pesquisa possa servir como referência para próximos trabalhos, também para o reconhecimento e transformações da sociedade no enfrentamento aos racismos e aos machismos que acarretam a sobrecarga feminina, em especial de mulheres negras. Além de consistir em uma denúncia contra a omissão do Estado, no que se refere ao acesso de mães ao direito ao trabalho digno e justo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. **A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra**. O Social em Questão, Rio de Janeiro, vol. 18, núm. 34, pp. 19-40, 2015

BARROCO, Maria Lúcia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BOOKEY. A Vontade de mudar: romper com o patriarcado para curar os homens e transformar a sociedade- resumo: Bookey, 2024. Disponível em: <https://www.bookey.app/pt/book/a-vontade-de-mudar>. Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. **Art. 194 da Constituição Federal, de 1988**. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10655147/artigo-194-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

BRASIL. 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: CNPM, 2025. Disponível em: <file:///C:/Users/maria/Downloads/Conferencia%20nacional%20de%20pol%C3%ADticas%20para%20as%20mulheres.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 72, DE 2 DE ABRIL DE 2013**. Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. Fundação Escola Nacional de Administração Pública [ENAP]. Democracia e lutas antirracistas, ENAP, Brasília, 2025.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024, IBGE, Rio de Janeiro, 2024.

BRASIL. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); e dá outras providências (Lei Maria da Penha). (Redação dada pela Lei nº 15.212, de 2025). Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 4.121, de 27 de agosto de 1962.** Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Brasília, DF: Presidência da República, 1962. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4121.htm. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 12.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.** Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Lei 13.467/2017 Reforma trabalhista. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 25 nov. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021.** Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de

enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14188.htm. Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/sus>. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Mulher Adolescente/Jovem em Situação de Violência, propostas de intervenção para o setor saúde módulo de auto-aprendizagem**. Brasília: Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

BRONZO, Carla; ARAÚJO, Edilson Tavares de. Desmonte da Política de Assistência Social no Brasil pós 2016: uma tragédia anunciada. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.** v.43, p. 1-33, 2024.

DAVIS, Angela. **mulheres raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1 e.d, Boitempo: São Paulo, 2016

EURICO, Marcia Campos. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 515-529, set./dez. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.157>. Acesso em: 02 out. 2025.

EURICO, Marcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 114, p. 290-310 abr./jun. 2013

FIGUEIREDO, Kênia Augusta; TORRES, Mabel Mascarenhas; SGORLON, Claudiana Tavares da Silva. AS TIC COMO ESTRATÉGIAS NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA PAS. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 28, n. 3, p. 165-187, set./dez. 2022.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FORNAZIERA, Tales; GONÇALVES, Gleyka; FAVAROC, Tereza. “Em passos firmes, linha reta”:* lutas antirracistas e o trabalho profissional de assistentes sociais. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, v. 146(1), p. 118-138, 2023

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. Censo Demográfico. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/SP_POP2022.pdf. Acesso em: 13 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/franca.html>. Acesso em: 06 nov. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA]. O que é a Seguridade Social. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/164-beneficiometro-projeto/14038-o-que-e-a-seguridade-#:~:text=A%20Seguridade%20Social%20compreende%20um%20conjunto%20de,humana%2C%20a%20solidariedade%20e%20a%20justi%C3%A7a%20social>. Acesso em: 19 nov. 2025.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo: diário de uma favelada. [1ª ed.]. São Paulo: Francisco Alves, 1960

MATTA, Gustavo Corrêa. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. *In*: MATTA, Gustavo Corrêa; PONTES, Ana Lucia de Moura (Org.). **Políticas de saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde**. Rio de Janeiro: 2007.

MATTOS, Marcelo Badaró. A lei geral da acumulação capitalista e as relações de trabalho hoje. 2015. Marx e o Marxismo 2015: Insurreições, passado e presente. Universidade Federal Fluminense. Niterói, ago. 2015.

MARTINS, Viviane Elise. **O processo de branqueamento e os reflexos da exclusão da mulher negra no mercado de trabalho.** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2012.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**, Livro 1 O processo de produção do capital. Tradução por Rubens Enderle. Karl Marx. Boitempo Editorial.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições 2018.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho. Disponível em:
<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/painel/autonomia-economica-e-igualdade-no-mundo-do-trabalho>. Acesso em:

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Política Nacional de Assistência Social PNAS. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, Novembro de 2005.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, 7 a 10 de dezembro de 2011.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero Patriarcado Violência. 2.ed. São Paulo : Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. O poder do macho. Editora Moderna, 1987.

SCHWARCZ, Lilia Moritz Brasil : uma biografia / Lilia Moritz Schwarcz e Heloisa Murgel Starling — 1a- ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Imagens da Branquitude:** A presença da ausência. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras. Brasil, 2024

SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DO BRASIL. Participar de Serviços da Proteção Social Básica - programas e benefícios assistenciais (CadÚnico). Disponível em:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-de-servicos-da-protecao-social-basica-programas-e-beneficios-assistenciais>. Acesso em:

SILVA, Rosicler Lemos da. **FRANCA NÃO É DO IMPERADOR, É DO POVO PRETO! Memórias, Identidades e Resistências**. 2023. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), Franca, 2023.

SILVA, Rosicler Lemos da; Freitas, Tais Pereira de; Lima, Laura Cristina Gomes. **CRAS porta de entrada/porta fechada: o exercício profissional da(o) assistente social e a Covid-19**. Emancipação, Ponta Grossa, v. 21, p. 1-14, 2021. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>> Acesso em:

APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ENTREVISTAS DAS MÃES SOBRE SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E HISTÓRIA DE VIDA

1. IDENTIFICAÇÃO:

- Nome:

- Idade:

- Cor/Raça:

- Naturalidade:

- Bairro onde mora:

- Tipo de moradia:

- Orientação Sexual:

- Identidade Gênero:

- Estado Civil:

- Escolaridade:

- Autodescrição:

2. Quais profissões já exerceu ? Quais as formas de contrato? (formal ou informal)

3. Com quantos anos começou a trabalhar?

4. Já exerceu trabalho informal ?

5. Atualmente você trabalha? Qual profissão você exerce? É formalmente registrado?

6. Qual a renda mensal? (individual e familiar)

7. Quantos filhos tem ? Qual a idade de cada um deles ?

8. Você ou alguém da família é beneficiário(a) de algum programa de transferência de renda ? Se sim , qual ou quais ?

9. Você ou alguém da família possui algum problema de saúde? Se sim, qual ?

10. Você ou alguém da família possui deficiência ?

11. Você já enfrentou dificuldades para se inserir no mercado de trabalho ? Quais foram os motivos ?

12. Você já teve dificuldade de comprar alimentos para a sua família?

13. Você já se sentiu discriminada em um processo seletivo de trabalho por ser mulher, pela cor de sua pele, por alguma condição física e/ou cognitiva ou pelo bairro onde mora?

14. Você já enfrentou dificuldades para se inserir no mercado de trabalho por ser

mãe ? Se sim, quais?

15. Quando engravidou, você trabalhava? Se sim, no que?

16. Como foi ou está sendo sua experiência quando precisou se afastar do emprego para cuidar do filho quando recém nascido?

17. Quais dificuldades você enfrentou para voltar para o mercado de trabalho ?

18. Quanto tempo pôde ficar em casa com a criança ?

19. Como foi vivenciar o período de amamentação estando de volta ao trabalho ?

20. Quais pessoas foram sua rede de apoio ?

21. Quais eram/são as responsabilidades e contribuições do pai de seu filho (a)?

22. Você se sentiu/se sente sobrecarregada sobre as responsabilidades de ser mãe e trabalhadora?

23. Você esteve assegurada pela previdência social (INSS) com salário maternidade?

24. Como foi/ como é para você trabalhar sendo mãe ?

25. Teve/ Tem algum lugar como escola/ creche que seu filho permaneceu/ permanece enquanto você estava/ está no horário de trabalho ?

26. Caso o filho fique com algum conhecido ou familiar no seu horário de trabalho, quais as condições que essa pessoa possui para estar nesse período com a criança ? Como é o cotidiano da criança nessa realidade ?

27. Teve alguma política pública que você acessou/acessa no momento (saúde, educação, alimentação, moradia, assistência social) Se sim, quais e como?

28. Recebeu/recebe apoio de organizações da sociedade civil ? (igrejas, instituições filantrópicas)

29. O que você pensa sobre a situação ?

30. Uma palavra que define sua experiência.

APÊNDICE B - PARECER CONSUBSTANCIADA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS
DA UNESP-CAMPUS FRANCA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A INSERÇÃO DE MÃES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL EM FRANCA (SP)

Pesquisador: ROSICLER LEMOS DA SILVA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 90513825.3.0000.5408

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.803.827

Apresentação do Projeto:

O projeto foi apresentado de forma objetiva e concisa. Estão presentes todos os elementos metodológicos necessários para a pesquisa de campo.

Objetivo da Pesquisa:

Os objetivos estão devidamente explicitados e poderão ser atingidos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos e benefícios estão devidamente explicitados, lembrando que deverão ser minimizados diante de situações potencialmente constrangedoras.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante, com potencial para contribuir para o conhecimento científico e social.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Estão de acordo os termos: TCLE e folha de rosto.

Recomendações:

Orientação: ter cuidado ao realizar perguntas que possam constranger as participantes e desencadear situações emocionais perturbadoras. Entretanto, a pesquisa prevê a minimização dos riscos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS
DA UNESP-CAMPUS FRANCA



Continuação do Parecer: 7.803.827

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Orientação: ter cuidado ao realizar perguntas que possam constranger as participantes e desencadear situações emocionais perturbadoras. Entretanto, a pesquisa prevê a minimização dos riscos.

Considerações Finais a critério do CEP:

Parace aprovado Ad-Referendum do Colegiado pelo coordenador deste Comitê de Ética.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2602485.pdf	17/07/2025 20:42:02		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetotcc2025.pdf	17/07/2025 20:39:57	THALIA CRISTIANA BARBOSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEp.pdf	17/07/2025 20:33:46	THALIA CRISTIANA BARBOSA	Aceito
Folha de Rosto	IMG_20250717_112424.pdf	17/07/2025 15:55:35	THALIA CRISTIANA BARBOSA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FRANCA, 29 de Agosto de 2025

Assinado por:
José Fernando Siqueira da Silva
(Coordenador(a))

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



NOME DO PARTICIPANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: / / . IDADE: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: _____ Nº _____

GÊNERO: M () F () ENDEREÇO: _____

_____ BAIRRO:

_____ CIDADE: _____ ESTADO:

CEP: _____ FONE: _____

Eu,

 , declaro para os devidos fins, ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **(A Inserção de Mães no Mercado de Trabalho Formal em Franca, SP)**. O projeto de pesquisa será conduzido por **Thalia Cristiana Barbosa**, do Curso de Graduação em Serviço Social, orientada pela Prof (a). Dr(a) **Rosicler Lemos da Silva**, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/C. Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de: Trabalho de Conclusão de Curso, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. O objetivo desta pesquisa é refletir sobre a inserção de mães no mercado de trabalho formal em Franca (SP), bem como sobre o papel do Estado e as relações sociais como gênero, etnia-raça e classe social. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Franca, de de .

 Assinatura do participante

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSICLER LEMOS DA SILVA
 Data: 17/07/2025 18:01:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura)_ Pesquisador Responsável/RG:

302759050

Prof. (ª) Dr. (ª) Rosicler Lemos da Silva

Endereço: R. Wilson Abrão Elias, 690 – Jd. Paulistano II, Franca-SP, CEP

14402.412 Tel: 16 991653479

E-mail: rosicler.silva@unesp.br

Documento assinado digitalmente
gov.br THALIA CRISTIANA BARBOSA
Data: 17/07/2025 14:40:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura)

Pesquisador Participante/RG: 57014663x

Nome: Thalia Cristiana Barbosa

Endereço: R. Jamil Nassim Mellem 2120- Jd. Líbano, Franca-SP,

CEP 14403538

Tel: 16 988454186

E-mail: thalia.barbosa@unesp

